

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI  
FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE  
FERRO BRASIL S.A., E O MUNICÍPIO DE DOM  
JOAQUIM/MG.

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0004-30, com sede na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200, 16º andar, bairro Santa Lúcia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-740, e filial no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, na Fazenda Jardim s/nº, Distrito de São Sebastião do Bonsucesso, CEP: 35.860-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.359.572/0003-59, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada "ANGLO AMERICAN";

MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, CEP: 35.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.303.198/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro, portador do documento de identidade de nº M-83.133.795 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.899.306-44, doravante denominado "MUNICÍPIO".

ANGLO AMERICAN e MUNICÍPIO, doravante denominados isoladamente, como "Parte" e, em conjunto, como "Partes", resolvem firmar o presente Convênio de Cooperação, doravante denominado "Convênio" que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CONSIDERANDO que:**

(I) A ANGLO AMERICAN possui o escopo de explorar e transportar minério de ferro por meio de mineração que liga a Mina em Conceição do Mato Dentro/MG ao Porto do Agui, em São João da Barra/RJ, passando por vários municípios mineiros e fluminenses;

(II) Em 25 de novembro de 2019, a ANGLO AMERICAN e o MUNICÍPIO formalizaram o Protocolo de Intenções (Anexo II), com o objetivo de consolidar a intenção das Partes de firmar compromissos vinculados à realização de investimentos institucionais, pela ANGLO AMERICAN, como medida de fomento ao desenvolvimento sustentável do MUNICÍPIO e de sua região, promovendo a conciliação entre os objetivos sociais, ambientais e econômicos, observando as potencialidades, as necessidades, os valores e os interesses das comunidades;

(III) O Item 3.3.1 do Protocolo de Intenções estabelece a obrigação da ANGLO AMERICAN de custear, por meio de repasses de recursos, ou executar, diretamente ou por terceiros sob sua ordem, a elaboração de projetos e execução de suas respectivas obras civis, de quaisquer obras, ações, serviços e/ou atividades de finalidade ambiental e/ou demais ações de desenvolvimento social no MUNICÍPIO, em observância ao que disposto no referido Protocolo e em seus documentos anexos, em especial, a relação de iniciativas a serem executadas;

(IV) Por meio do Ofício GP nº 103/2022, encaminhado à ANGLO AMERICAN em 16 de maio de 2022, o MUNICÍPIO solicitou o apoio financeiro da ANGLO AMERICAN para viabilizar a realização do Projeto "Ampliar", que tem como objetivo desenvolver oficinas, contemplando atividades culturais e pedagógicas, junto aos serviços da Proteção Social Básica (CRAS) por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS);

(V) A ANGLO AMERICAN, visando o cumprir do Item 3.3.1 do referido Protocolo de Intenções, bem como reforçando seu objetivo de apoiar iniciativas que corroboram ao desenvolvimento social do MUNICÍPIO, pretende estabelecer o presente compromisso, conforme disposições que passarão a ser elencadas.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG (DE1222)

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, a cooperação entre as Partes para viabilizar a realização do Projeto "Ampliar", que visa desenvolver oficinas junto aos serviços da Proteção Social Básica (CRAS) por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS) do **MUNICÍPIO**, em atendimento ao disposto item 3.3.1, do Protocolo de Intenções formalizado entre as Partes em 25 de novembro de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

2.1. Os documentos abaixo relacionados integram e constituem parte inseparável deste Convênio:

- Anexo I – Ofício GP nº 103/2022 encaminhado pelo **MUNICÍPIO** em 16 de maio de 2022;
- Anexo II – Protocolo de Intenções, firmado entre as Partes em 16 de novembro de 2019;
- Anexo III – 1ª Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções, firmado entre as Partes em 11 de agosto de 2020;
- Anexo IV – 2ª Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções, firmado entre as Partes em 01 de junho de 2021;
- Anexo V – Projeto "Ampliar";
- Anexo VI – Política de Integridade de Negócios do Grupo da **ANGLO AMERICAN**.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Convênio terá início na data da última assinatura digital e vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou até que as obrigações entre as Partes sejam integralmente cumpridas, o que ocorrer primeiro.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONVÊNIO E DA FORMA DE REPASSE DOS RECURSOS

4.1. Os recursos financeiros necessários à consecução do objeto deste Convênio estão adstritos ao valor máximo de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e serão disponibilizados pela **ANGLO AMERICAN** ao **MUNICÍPIO**, respeitadas os limites e critérios estabelecidos neste Convênio, através de repasses de valores pela **ANGLO AMERICAN**. O(s) repasse(s) ocorrerá(ão) por meio de depósitos bancários direcionados à conta corrente 6035-6, agência 591-6, do Banco do Brasil, de titularidade do **MUNICÍPIO**, valendo o(s) comprovante(s) de depósito como prova de pagamento e quitação, respeitadas os critérios indicados neste item 4.1. Tais valores serão incluídos pelo **MUNICÍPIO** na sua Lei Orçamentária Vigente e em sua dotação orçamentária, também a ser formalizada à **ANGLO AMERICAN** por meio de ofício a ser encaminhado pelo **MUNICÍPIO** antes da realização dos repasses financeiros pela **ANGLO AMERICAN**.

4.1.1. As requisições de pagamento a serem apresentadas pelo **MUNICÍPIO** devem estar adequadas aos valores estabelecidos no cronograma financeiro correspondente à execução da presente iniciativa, ou em valores condizentes com a finalidade para as quais os recursos serão utilizados e deverão ser acompanhadas de documentos que demonstrem a destinação que será dada aos recursos financeiros repassados pela **ANGLO AMERICAN**, como por exemplo:

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM

JOAQUIM/MG (DE1122)

Página 2 de 8

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiana Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aia.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobrn#Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

4.1.1.1. Contrato administrativo e documentação técnica quando tratar-se de realização de obras.

4.1.1.2. Contratos administrativos, ou instrumento que o substitua, e justificativa e especificação técnica quando se tratar de aquisição de bens, itens, equipamentos e/ou serviços.

4.1.1.3. Estimativa dos vencimentos dos profissionais quando se tratar de contratação de recursos humanos.

4.1.1.4. Em quaisquer das hipóteses, o valor das requisições de pagamento apresentadas pelo **MUNICÍPIO** não poderá exceder o correspondente aos próximos dois meses previstos no cronograma financeiro vinculado à presente iniciativa.

4.1.2. O primeiro e o segundo repasses serão realizados, pela **ANGLO AMERICANA** ao **MUNICÍPIO**, **ANGLO AMERICANA**, das respectivas requisições de pagamento apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, nos termos estabelecidos no item 4.1.1.

4.1.3. O terceiro repasse será realizado, pela **ANGLO AMERICANA** ao **MUNICÍPIO**, à título de antecipação, em até 15 (quinze) dias úteis contados da aprovação, pela **ANGLO AMERICANA**, da respectiva requisição de pagamento pelo **MUNICÍPIO**, e mediante apresentação, pelo **MUNICÍPIO**, e aprovação, pela **ANGLO AMERICANA**, de todos os documentos relativos à prestação de contas referentes ao primeiro repasse, e assim sucessivamente para os demais repasses (ex.: quarto repasse mediante prestação de contas do segundo, quinto repasse mediante prestação de contas do terceiro, etc.), observado o disposto no item 4.1.1.

4.1.4. No âmbito do presente instrumento, os repasses realizados pela **ANGLO AMERICANA** ao **MUNICÍPIO** serão destinados ao custeio das seguintes despesas: aquisição de bens, itens, equipamentos e/ou serviços; execução de obras e contratação de recursos humanos.

4.1.5. As prestações de contas a serem apresentadas pelo **MUNICÍPIO** deverão conter documentos que permitam comprovar a utilização dos recursos repassados pela **ANGLO AMERICANA**, como por exemplo: notas fiscais e recibos, relatórios, comprovantes de transferência e/ou depósito, e/ou outros documentos que se fizerem necessários para a comprovação da utilização total dos recursos repassados, e, ainda, pelos seguintes:

4.1.5.1. Quando se tratar de realização de obras, também devem ser apresentadas todos os documentos relativos às obras executadas no período para emissão de relatório de validação técnica pela **ANGLO AMERICANA**.

4.1.5.2. Quando se tratar de custeio de recursos humanos, também devem ser apresentadas os contratos de trabalho ou ato de nomeação, memória de cálculo dos custos dos profissionais (ex.: salários, tributos e encargos) e comprovantes de recolhimento dos respectivos tributos e encargos.

4.1.6. As prestações de contas do penúltimo e do último repasses realizados pela **ANGLO AMERICANA**, deverão ser apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, respectivamente, no prazo de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias úteis contados da data do último repasse realizado pela **ANGLO AMERICANA**.

4.1.7. A **ANGLO AMERICANA** realizará a avaliação da prestação de contas apresentada pelo **MUNICÍPIO** no prazo de 15 dias úteis contados do recebimento de toda a documentação. Caso sejam solicitados adequações e/ou ajustes pela **ANGLO AMERICANA** e o **MUNICÍPIO** apresente novas informações ou documentos, o prazo para avaliação previsto nesse item será renovado,

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICANA MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG (DE1222)

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiana Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiana Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

contados da data do novo envio formal pelo **MUNICÍPIO**, até que toda documentação seja efetivamente aprovada.

4.1.8. O **MUNICÍPIO** deve responsabilizar-se por instalar, e manter instalada, durante e após a conclusão das obras, identificação em local visível de que a iniciativa foi realizada mediante apoio da **ANGLO AMERICAN**.

4.2. O **MUNICÍPIO** deverá apresentar à **ANGLO AMERICAN**, entre os dias 01 a 10 do mês em referência, as Requisições de Pagamento do período;

4.3. A **ANGLO AMERICAN** terá o prazo de 15 (quinze) dias para analisar cada uma das Requisições de Pagamento apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, podendo aprová-las ou rejeitá-las, quando aplicável;

4.4. Em caso de rejeição, integral ou parcial das Requisições de Pagamento, o **MUNICÍPIO** será identificado para que promova as correções necessárias, podendo reapresentar o documento à **ANGLO AMERICAN**, que então terá renovado o prazo de 15 (quinze) dias para realizar a sua análise, quando aplicável;

4.5. As Requisições de Pagamento deverão ser enviadas pelo **MUNICÍPIO** para o seguinte endereço eletrônico: [bm.convenios@angloamerican.com](mailto:bm.convenios@angloamerican.com);

4.6. As Requisições de Pagamento recebidas fora do período especificado, somente serão processadas no período seguinte, acarretando a prorrogação proporcional do prazo de pagamento, sem que tal fato seja considerado como mora e, portanto, incapaz de gerar quaisquer penalidades para a **ANGLO AMERICAN**;

4.7. O não cumprimento de quaisquer obrigações pelo **MUNICÍPIO** implicará na suspensão dos pagamentos restantes, sendo certo que a não regularização do cumprimento da obrigação, pelo **MUNICÍPIO**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do encaminhamento de notificação pela **ANGLO AMERICAN**, isentará a **ANGLO AMERICAN** do repasse das demais parcelas devidas sem que caiba ao **MUNICÍPIO** qualquer indenização.

4.8. Em caso de discordância da **ANGLO AMERICAN** quanto ao valor ou quanto ao conteúdo apresentado na Requisição de Pagamento, será realizado o repasse somente do importe aprovado, podendo o **MUNICÍPIO**, posteriormente, apresentar Requisição de Pagamento complementar com a devida justificativa, de acordo com os mesmos prazos e as condições consignados nos itens anteriores.

4.9. Ao término da vigência do Termo de Cooperação, caso os recursos repassados pela **ANGLO AMERICAN** ao **MUNICÍPIO** a título de adiantamento não sejam totalmente utilizados, caberá ao **MUNICÍPIO** realizar a devolução dos valores remanescentes à **ANGLO AMERICAN** através de depósito na Conta Corrente 32980-8, Agência 2979, Banco Itau, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do Termo de Cooperação.

### CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Compete à **ANGLO AMERICAN**:

5.1.1. Repassar ao **MUNICÍPIO** o valor limite estabelecido no presente instrumento, em cumprimento aos prazos e condições estipulados no presente instrumento e seus anexos;

5.1.2. Acompanhar a execução da iniciativa, conforme previsto no presente instrumento;

5.1.3. Avaliar e aprovar todas as prestações de contas apresentadas pelo **MUNICÍPIO**, bem como o devido emprego dos recursos repassados na consecução do objeto do presente Convênio.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG (DET122)

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

5.2. Compete ao MUNICÍPIO:

5.2.1. Receber os recursos repassados pela **ANGLO AMERICAN** e utilizá-los única e exclusivamente para consecução do objeto deste Convênio, de acordo com os termos e condições descritos neste instrumento, cumprindo a legislação aplicável;

5.2.2. Responsabilizar-se integralmente por todas as contratações e/ou aquisições, bem como pela emissão e manutenção de todas as licenças e/ou autorizações necessárias à consecução do objeto deste Convênio, em especial junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), se aplicável;

5.2.3. Garantir a execução da iniciativa, conforme especificações técnicas;

5.2.4. Facilitar o acesso, por parte de técnicos da **ANGLO AMERICAN**, para efeito de controle e acompanhamento das atividades deste Convênio, quando da realização das intervenções e/ou atividades vinculadas ao objeto do presente instrumento;

5.2.5. Prestar contas à **ANGLO AMERICAN** dos repasses recebidos, em tempo e modo estabelecidos no presente instrumento e seus anexos;

5.2.6. Fornecer, sempre que solicitado pela **ANGLO AMERICAN**, todas as informações ou documentos que digam respeito ao andamento e execução do presente Convênio;

5.2.7. Restituir os valores repassados pela **ANGLO AMERICAN** e eventualmente não utilizados no âmbito da iniciativa, nos termos da Cláusula Quarta;

5.2.8. Suportar financeiramente quaisquer valores que ultrapassem os recursos estabelecidos nesse instrumento, a serem repassados pela **ANGLO AMERICAN**, de modo a atender o objeto e objetivo da iniciativa;

5.2.9. Publicar o extrato do instrumento em sua imprensa oficial, na forma prevista na Cláusula Oitava deste Convênio;

5.2.10. Cumprir todas as obrigações de natureza trabalhista, social, previdenciária e/ou fiscal decorrentes direta ou indiretamente da execução do objeto do Convênio, e mesmo do instrumento do objeto deste instrumento, excluindo a **ANGLO AMERICAN**, em juízo ou fora dele, de qualquer encargo daí decorrente;

5.2.11. Resarcir a **ANGLO AMERICAN** por despesas de qualquer natureza eventualmente suportadas por conta de processos judiciais e/ou administrativos, em especial reclamações trabalhistas, autuações e execuções fiscais, decorrentes direta ou indiretamente da execução do objeto do Convênio, incluindo, mas não se limitando, honorários advocatícios e periciais;

5.2.12. Assumir plena responsabilidade por qualquer prejuízo acarretado à **ANGLO AMERICAN** ou a terceiros em razão de ação ou omissão relacionada ao instrumento do objeto do Convênio, indenizando integralmente a **ANGLO AMERICAN** por perdas e danos eventualmente causados, desde que comprovada judicialmente sua culpa;

5.2.13. Não utilizar o nome, a marca, a identidade visual ou o logotipo da **ANGLO AMERICAN**, bem como qualquer abreviatura ou adaptação deles, para fins de publicidade, apresentação de propostas a terceiros ou para outro propósito, seja ele qual for, sem expressa autorização, respondendo pelas perdas e danos decorrentes de referido uso indevido.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE POMAJAQUIM/MG (DE1222)

Página 5 de 9

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

JOAQUIM/MG (DE122)

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM

9.1. As Partes não serão responsáveis pela inexecução, execução tardia ou parcial de suas obrigações, desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato necessário, cujo efeito não era possível evitar ou

### CLAUSULA NONA – DO CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

8.1. Incumbirá ao **MUNICÍPIO**, à sua conta, a publicação de extrato do Convênio, em sua imprensa

### CLAUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

7.3. Cada Parte se compromete, ainda, nas hipóteses de rescisão do presente instrumento, por qualquer motivo, ou por solicitação da outra Parte, a devolver ou eliminar, conforme o caso, todos os Dados Pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados no âmbito da relação contratual, salvo se houver base legal válida e específica para manutenção de determinadas informações.

7.2. O presente Convênio também poderá ser rescindido, por qualquer Parte, em caso de desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cabendo às Partes cooperar mutuamente, por meio do fornecimento de informações e adoção das medidas que se fizerem necessárias em consonância com a referida legislação.

7.1. O descumprimento de qualquer uma das obrigações aqui previstas ensejará a rescisão deste Convênio, ficando a Parte infratora responsável pela devolução de qualquer valor adiantado pela **ANGLO AMERICAN** em função do presente Convênio, não comprovadamente utilizado, assim como pelo ressarcimento das perdas e danos devidamente apurados e incorrerá em uma multa de 3% (três por cento) sobre o valor previsto na Cláusula Quarta e demais sanções legais cabíveis desde que a situação irregular não tenha sido sanada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação encaminhada pela Parte prejudicada, com o devido aviso de recebimento ou por outro meio que seja possível.

### CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

6.2. As Partes poderão alterar os representantes indicados acima, mediante envio de ofício devidamente fundamentado e encaminhado à outra parte.

**MUNICÍPIO:**  
Nome: Geraldo Adilson Gonçalves  
E-mail: [prefeito@domjoaquim.mg.gov.br](mailto:prefeito@domjoaquim.mg.gov.br)  
Telefone: (31) 3866-1212

**ANGLO AMERICAN:**  
Nome: Evandro Zanoli  
E-mail: [evandro.zanoli@angloamerican.com](mailto:evandro.zanoli@angloamerican.com)  
Telefone: (31) 2846-6661

6.1. A execução do presente Convênio será acompanhada e monitorada pelos representantes das Partes, abaixo designados:

### CLAUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO

5.2.15. O **MUNICÍPIO** deve responsabilizar-se por instalar, e manter instalada, durante e após a conclusão das obras, identificação em local visível de que a iniciativa foi realizada mediante apoio da **ANGLO AMERICAN**.

5.2.14. Cumprir com a Política de Integridade nos Negócios do Grupo **ANGLO AMERICAN** constante no presente instrumento e seus anexos, nos termos em que lhe couber.

Impedir. Essa exheração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

9.2. No caso de uma das Partes se encontrar impossibilitada de cumprir algumas das suas obrigações, por motivo de caso fortuito ou força maior, deverá informar esse fato à outra Parte, por escrito e com aviso de recebimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data em que houve conhecimento do fato.

9.3. Os prazos para execução das obrigações das Partes, nos termos desta Cláusula, serão acrescidos de tantos dias quanto durarem as consequências impeditivas da execução das respectivas obrigações da Parte afetada pelo evento, ressalvado o direito à rescisão do presente Convenio, situação esta em que o **MUNICIPIO** deverá devolver o valor repassado pela **ANGLO AMERICAN** conforme disposto no presente instrumento e seus anexos.

#### CLAUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. **Responsabilidades:** cada Parte arcará com sua responsabilidade de ordem civil, penal, trabalhista, previdenciária, administrativa ou decorrente de acidente de trabalho, em relação à sua equipe mobilizada para realização das atividades deste Convenio.

10.2. **Novação:** este Convenio representa o acordo e o entendimento completo das Partes e se sobrepõe a quaisquer comunicações, acordos e entendimentos anteriores relacionados com a matéria deste instrumento.

10.3. **Aditivos:** o presente Convenio só poderá ser alterado, mediante a celebração de termo aditivo pelas Partes, ressalvado o disposto no item 2.2 do presente instrumento.

10.4. **Independência entre as Cláusulas:** cada cláusula, item, alínea, período e frase deste Convenio constitui um compromisso independente e distinto. Sempre que possível, cada cláusula deste Convenio deverá ser interpretada de modo a se tornar válida e eficaz à luz da legislação aplicável. Caso alguma das cláusulas deste Convenio seja considerada ilícita, dita cláusula deverá ser julgada separadamente do restante do Convenio, e substituída por cláusula lícita e similar, que reflita as intenções originais das Partes, observando-se os limites da lei. Todas as demais cláusulas continuarão em pleno vigor.

10.5. **Penalidades:** Verificada qualquer irregularidade ou inadiplência no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente Convenio, fica reservado à Parte prejudicada o direito de rescindi-lo, exigindo da Parte infratora perdas e danos, se existirem.

10.6. **Autonomia entre as Partes:** as Partes neste Convenio são autônomas e independentes, não guardando entre si qualquer relação ou vínculo trabalhista ou previdenciário de qualquer origem ou causa, pelo que cada Parte é unicamente responsável pelas suas ações no cumprimento das obrigações estabelecidas neste Convenio.

10.7. **Notificações.** Todos os avisos ou outros comunicados que sejam necessários ou autorizados sob o presente instrumento deverão ser por escrito e entregues em mãos ou transmitidos por telegrama pré-pago, fax ou correio eletrônico, ou expedidos, com selagem pré-paga, por carta registrada ou expressa com aviso de recebimento, ou por um conceituado serviço de courier expresso com aviso de recebimento, e serão considerados entregues quando recebidos pelas pessoas apontadas na Cláusula Sexta.

10.8. **Práticas anticorrupção:** Além das condições previstas no Anexo Política de Integridade de Negócios do Grupo da **ANGLO AMERICAN**, as Partes se obrigam a observar rigidamente as condições contidas nos parágrafos abaixo, sob pena de imediata e justificada rescisão do vínculo contratual, com o pagamento de multa equivalente a 20% do valor do Convenio. As Partes se declaram clientes de que seus Departamentos Jurídicos e/ou advogados contratados estão autorizados, em caso de práticas que atentem contra os

CONVENIO DE COOPERACAO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICIPIO DE DOM

JOAQUIM/MG (DE1122)

Página 7 de 9

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiana Morgan Cavalicanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristiana Morgan Cavalicanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

preços dessa cláusula, a solicitar a imediata abertura dos procedimentos criminais, civis e administrativos cabíveis a cada hipótese:

a) As Partes não poderão, em hipótese alguma, dar ou oferecer nenhum tipo de presente, viagens, vantagens a qualquer empregado, preposto ou diretor de outra Parte, especialmente aqueles responsáveis pela fiscalização do presente Convênio. Serão admitidos apenas, em épocas específicas, a entrega de brindes, tais como canetas, agendas, folhinhas, cadernos etc;

b) As Partes somente poderão representar outra Parte perante órgãos públicos quando devidamente autorizada para tal, seja no corpo do próprio Convênio, seja mediante autorização prévia, expressa e escrita de seu representante com poderes para assim proceder;

c) As Partes e seus empregados/prepostos, quando agirem em nome ou defendendo interesses deste Convênio perante órgãos, autoridades ou agentes públicos, não poderão dar, receber ou oferecer quaisquer presentes, vantagens ou favores a agentes públicos, sobretudo no intuito de obter qualquer tipo de favorecimento para as Partes;

d) As Partes, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse Convênio;

e) As Partes deverão observar todas as leis vigentes a respeito da matéria, inclusive os conceitos contidos nas seguintes normas externas, disponíveis na internet e que são de conhecimento das mesmas: (i) the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions 1997 (OECD Convention); (ii) the United Nations Convention against Corruption 2003; (iii) the Foreign Corrupt Practices Act of 1977 of the United States of America (FCPA); (iv) the Bribery Act 2010 of the United Kingdom (UK Bribery Act); (v) Lei Federal brasileira nº 12.846 de 2013;

f) As Partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o Convênio tenha condições de continuar vigente.

10.9. LGPD: As Partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, a atuar no presente Convênio em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("titular"), assim como seguir as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre o tema, inclusive a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ("LGPD"), além das demais normas, políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados da Anglo American, o que inclui dados de terceiros a ela vinculados, e as Políticas de Segurança de Tecnologia da Informação "Políticas Corporativas da Empresa" vinculadas a este Convênio e que podem ser acessadas em <https://www.angloamerican.com/site-services/privacy-policy-pt>

10.10. Foro: as Partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As Partes convençionam que este instrumento poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma eletrônica, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do § 2º do art. 10, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, a partir da data da última assinatura digital ou eletrônica.

CONVENIO DE COOPERACAO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICIPIO DE DOM

JOAQUIM/MG (DE1122)

Página 8 de 9

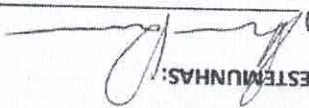
Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simões Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

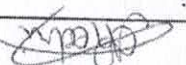
Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simões Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.



Belo Horizonte/MG, 2022.

ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL  
MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG

TESTEMUNHAS:  
1)   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº 063.536-57

2)   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº 074.408.576-09

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG (DE1122)

Página 9 de 9

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

Este documento foi assinado digitalmente por Cristina Morgan Cavalcanti e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código B4B3-6FB7-752B-195A.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/VerificadorB4B3-6FB7-752B-195A> ou vá até o site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Sobre#/Verificador> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4B3-6FB7-752B-195A



### Hash do Documento

33F1D0A2B05B84FA77EFA84DA1385AAF9234530E42F037B55C3059BC1F6606E7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/09/2022 é(são) :

Cristina Morgan Cavalcante (Signatário) - 891.364.546-72 em

29/09/2022 16:36 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Cristina Morgan Cavalcanti

**Tipo:** Certificado Digital

Ivan de Araujo Simões Filho (Signatário) - 485.145.605-06 em

28/09/2022 17:09 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Ivan De Araujo Simoes Filho

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 29/09/2022 é(são) :

Henrique Oliveira Carvalho - 104.678.387-47 em 19/09/2022 13:07

UTC-03:00

Recebido em:  
16/05/22  
Municipal

Gerardo Arilson Gonçalves  
Prefeito Municipal

Prezados,

Com os cumprimentos de praxe sirvo-me deste para apresentar a Anglo American as seguintes solicitações.

A secretaria Municipal de Assistência Social tem como diretrizes a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no município, em consonância com política estadual e nacional de assistência social. Assim garantir no sistema de proteção social as segurancas sociais de sobrevivência, rendimento, autonomia, acolhida, convívio familiar.

Fortanto para o desenvolvimento das ações e projetos temos os equipamentos referenciados como o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS que organiza anualmente oficinas com aulas para crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos, visando a difusão da cultura e promovendo a assistência social.

Também possuímos um Ponto de Referência para Proteção Especial que também organiza oficinas para crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos sujeitos a violações de direitos.

Sendo assim o presente certame se justifica para apuração de melhores preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviços de oficinas para aulas em oficinas de diversos ramos em atendimento aos equipamentos referenciados.

Nortando pelo objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da aplicação de acesso aos direitos de cidadania. Potencializar a geração de renda local e fortalecer a economia doméstica dos nossos usuários.

Nesta perspectiva através de oficinas pretende-se elevar e estimular o bem estar social.

Neste contexto solicito a formalização o valor de R\$ 185.000,00 ( cento e oitenta e cinco mil reais) com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS PARA AULAS/OFFINAS CURSOS DIVERSOS (Manicure, Corte de Cabelo, Maquiagem, Matérias Recicláveis e EVA, Crochê e Ponto de Cruz, Pintura em Têcido, Dança, Dança, Artes em Feltro, Biscuit, Artes Marciais ( Jiu-Jitsu – Taekwondo ), Informática, Capoeira, Percussão, Design Gráfico, Docinhos de festa ).

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ofício: 103/2022 GP  
Assunto: Aditivo Assistência social - Contratação De Oficinetros Para Aulas/Ofinas Cursos Diversos  
A: Evandro Zanelli  
Anglo American

Dom Joaquim/MG, 16 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
ESTADO DE MINAS GERAIS



De um lado,

ANGLÔ AMERICANA MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A., sociedade com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Luiza Santiago, nº. 200, 16º andar, Santa Lúcia CEP 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.359.572/0004-30 e com filial no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, na Fazenda Jardim s/nº, Distrito de São Sebastião do Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.359.572/0003-59, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante individualmente denominada "ANGLÔ AMERICANA" e, de outro lado,

MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, CEP: 35.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.303.198/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro, portador do documento de identidade de nº M-83.133.795 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.899.306-44, doravante denominado "MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM",

#### CONSIDERANDO QUE:

(i) ANGLÔ AMERICANA desenvolve regularmente, através do empreendimento denominado "Sistema Minas-Rio", a exploração e transporte de ferro através de um mineroduto que liga a Mina, em Conceição do Mato Dentro/MG, ao Porto do Agu, em São João da Barra/RJ, passando por vários municípios mineiros e fluminenses;

(ii) ANGLÔ AMERICANA e o MUNICÍPIO se reuniram com o intuito de idealizar e delinear, de forma integrada e planejada, compromissos a serem custeados e/ou realizados pela ANGLÔ AMERICANA no referido MUNICÍPIO;

(iii) A proposta integrada de compromissos visa atender, de forma efetiva, às necessidades do MUNICÍPIO no que tange à prevenção, mitigação ou reparação dos impactos oriundos da operação do "Sistema Minas-Rio";

(iv) ANGLÔ AMERICANA e o MUNICÍPIO estão de acordo com todas as propostas e formas de execução dos compromissos oriundos deste instrumento e que as recomendações presentes neste instrumento contribuirão para o desenvolvimento das atividades do Sistema Minas-Rio e para o desenvolvimento do MUNICÍPIO, estando a ANGLÔ AMERICANA e o MUNICÍPIO de acordo com o que disposto no presente Protocolo.

MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM, acima qualificado, em conjunto com a ANGLÔ AMERICANA, como "Partes", resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções ("Protocolo de Intenções"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Protocolo de Intenções objetiva formalizar a intenção das Partes em realizar a cooperação técnica, institucional, logística e financeira entre elas para investimentos, pela ANGLÔ AMERICANA, no limite total e fixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em iniciativas a serem definidas e detalhadas) pelas Partes, mediante a formalização de instrumento(s) jurídico(s) específicos, que detalhará(o) o escopo, a metodologia e as obrigações específicas das Partes não previstas neste instrumento.

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI ANGLÔ AMERICANA MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM

JOAQUIM.

Página 1 de 4



Handwritten signature or initials.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

2.1. Os documentos Contratuais abaixo relacionados integram e constituem parte inseparável deste Protocolo de Intenções:

- Anexo I – Ofício nº 107/2019 GP encaminhado à **ANGLO AMERICANA** em 29 de outubro de 2019;
- Anexo II – Descrição de Iniciativas 2019 – Município de Dom Joaquim/MG;
- Anexo III - Política de Integridade de Negócios do Grupo **ANGLO AMERICANA**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS ESPECÍFICOS

3.1. As iniciativas a serem realizadas diretamente pela **ANGLO AMERICANA** ou mediante repasse de recursos previstos neste Protocolo, serão objeto de Instrumentos Jurídicos específicos que detalharão cada escopo, metodologia e delimitarão as respectivas obrigações das Partes.

3.2. Os Instrumentos Jurídicos citados acima serão formalizados entre a **ANGLO AMERICANA** e o **MUNICÍPIO**, individualmente, à medida em que forem apresentados ofícios de solicitação, acompanhados dos documentos referentes às respectivas iniciativas, desde que expressamente aprovados pelas Partes.

3.3. As Partes se comprometem a promoverem, nos limites de suas atribuições e responsabilidades, ações de cooperação técnica, logística, institucional e financeira visando propiciar a execução, pelas Partes, das seguintes obrigações:

3.3.1. Custear por meio de repasses de recursos ou executar, diretamente ou por terceiros sob sua ordem, a elaboração de projetos e execução de suas respectivas obras civis, de quaisquer obras, ações, serviços e/ou atividades de finalidade ambiental, aquisição de equipamentos e/ou demais iniciativas de desenvolvimento social no **MUNICÍPIO**, em observância ao que disposto na "Descrição de Iniciativas 2019 – Município de Dom Joaquim/MG" (Anexo II). A execução da presente obrigação obedecerá ao valor limite total e fixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e será(o) detalhado(s) e formalizado(s) em compromissos(s) específicos(s), que contarão(tão) também com as específicas obrigações aplicáveis ao **MUNICÍPIO** que não estão descritas neste instrumento, sendo automaticamente concluído(s) mediante a consecução integral do(s) respectivo(s) objeto(s) ou em função do esgotamento integral do orçamento individual do(s) compromisso(s) ou do esgotamento do valor total previsto no presente termo.

3.4. As Partes reiteram a possibilidade de redistribuição dos valores atribuídos a cada obrigação, caso não utilizados integralmente ou em caso de necessidade, mediante solicitação formal da parte interessada e a concordância da outra parte, sempre por via de ofício(s). As alterações serão formalizadas por meio de Termo Aditivo ao presente Protocolo de Intenções e, em sendo o caso, ao(s) compromisso(s) específico(s) a serem firmados(s) pelas Partes.

3.5. O **MUNICÍPIO** compromete-se a proceder com qualquer regularização orçamentária eventualmente necessária em função do presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA CONDIÇÃO DE VALIDADE, EFICÁCIA E VIGÊNCIA

4.1. Constitui condição de validade e eficácia das obrigações estipuladas no presente instrumento, bem como representação pré-requisito para o cumprimento do objeto deste instrumento, a aprovação, pelo Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) da Licença de Operação do aterramento da barragem de rejeitos e ampliação da pilha de disposição de estéril, objeto do Processo Administrativo COPAM 00472/2007/016/2019.

PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE CELEBRAM ENTRE SI ANGLO AMERICANA MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

Página 2 de 4



*[Handwritten signature]*



- a) As Partes não poderão, em hipótese alguma, dar ou oferecer nenhum tipo de presente, viagens, vantagens a qualquer empregado, preposto ou diretor de outra Parte, especialmente àqueles responsáveis pela fiscalização do presente Convênio. Serão admitidos apenas, em épocas específicas, a entrega de brindes, tais como canetas, agendas, folhinhas, cadernos etc;
- b) As Partes somente poderão representar outra Parte perante órgãos públicos quando devidamente autorizada para tal, seja no corpo do próprio Convênio, seja mediante autorização prévia, expressa e escrita de seu representante com poderes para assim proceder;
- c) As Partes e seus empregados/prepostos, quando agirem em nome ou defendendo interesses deste Convênio perante órgãos, autoridades ou agentes públicos, não poderão dar, receber ou oferecer quaisquer presentes, vantagens ou favores a agentes públicos, sobretudo no intuito de obter qualquer tipo de favorecimento para as Partes;

5.6. **Práticas anticorrupção:** Além das condições previstas no Anexo Política de Integridade de negócios no Grupo Anglo American, as Partes se obrigam a observar rigidamente as condições contidas nos parágrafos abaixo, sob pena de imediata e justificada rescisão do vínculo contratual. As Partes se declaram cientes de que seus Departamentos Jurídicos e/ou advogados contratados estão autorizados, em caso de práticas que atentem contra os preceitos dessa cláusula, a solicitar a imediata abertura dos procedimentos criminais, cíveis e administrativos cabíveis à cada hipótese:

5.5. **Cooperação Mútua:** As Partes se comprometem a cooperar mutuamente para o sucesso das tratativas ora avençadas.

5.4. **Novação:** Este Protocolo de Intenções, uma vez firmado pelas Partes, representa e constitui acordo completo e final das Partes e se sobrepõe a quaisquer comunicações, acordos e entendimentos anteriores, escritos ou orais, relacionados com a matéria deste instrumento, substituindo todos os entendimentos, compromissos, cartas ou correspondências anteriores, relativos ao objeto deste Protocolo de Intenções.

5.3. **Aditivos:** Nenhuma modificação, emenda ou alteração dos termos do presente Protocolo de Intenções será válida ou obrigará as Partes, salvo se feita por escrito, mediante Termo Aditivo devidamente assinado pelas Partes.

5.2. **Tolerância:** Eventual omissão ou atraso de qualquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente Protocolo de Intenções pela outra Parte, ou em exercer qualquer direito, prerrogativa ou recurso aqui previsto, não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir o cumprimento de tal termo, condição, direito, prerrogativa ou recurso.

5.1. **Notificações:** Todos os avisos ou outros comunicados que sejam necessários ou autorizados sob o presente instrumento deverão ser feitos por escrito e entregues em mãos ou expedidos por carta registrada ou expressa com aviso de recebimento, e serão considerados entregues quando recebidos em conformidade com o exposto acima, nos endereços especificados no preâmbulo deste Protocolo de Intenções.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1. Após confirmadas as condições descritas na Cláusula 2.1 acima, a vigência das obrigações assumidas neste instrumento, serão estabelecidas nos Convênios e/ou Acordos de Cooperação específicos celebrados posteriormente.



TESTEMUNHAS:

1. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM  
ANGLO AMERICANA MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.

Dom Joaquim/MG, 25 de novembro de 2019.  
E, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Protocolo de intenções em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus devidos e legais efeitos.

5.8. Foro: As Partes elegem o foro da cidade de Conceição do Mato Dentro /MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Protocolo de intenções e sua execução.  
5.7. Vigência e extinção: As Partes estabelecem que este Protocolo de intenções terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 03 (três) anos.

- f) As Partes, ao tomar conhecimento de que algum de seus prepostos ou empregados descumpriram as premissas e obrigações acima pactuadas, denunciarão espontaneamente o fato, de forma que, juntas, elaborem e executem um plano de ação para (i) afastar o empregado ou preposto imediatamente; (ii) evitar que tais atos se repitam e (iii) garantir que o Convênio tenha condições de continuar vigente.
- e) As Partes deverão observar todas as leis vigentes a respeito da matéria, inclusive os conceitos contidos nas seguintes normas externas, disponíveis na internet e que são de conhecimento das mesmas: (i) the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions 1997 (OECD Convention); (ii) the United Nations Convention against Corruption 2003; (iii) the Foreign Corrupt Practices Act of 1977 of the United States of America (FCPA); (iv) the Bribery Act 2010 of the United Kingdom (UK Bribery Act); (v) Lei Federal brasileira nº 12.846 de 2013;
- d) As Partes, quando agirem em nome ou defendendo seus interesses, não poderão fornecer informações sigilosas a terceiros ou a agentes públicos, mesmo que isso venha a facilitar, de alguma forma, o cumprimento desse Convênio.

Secretaria Municipal de Dom Joaquim  
GABINETE ADILSON GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM  
MINAS GERAIS

Atenciosamente,

Dom Joaquim, 29 de outubro de 2019.

aprovação de todos os investimentos neste documento solicitados.  
American, e assim sendo pedimos a devida atenção e empenho para  
pletos requeridos vão ao encontro dos valores defendidos pela Anglo  
Diante do exposto, temos por convicção e entendemos que todos o  
Dom Joaquim-MG.

requeridos para melhoria de infraestrutura contínua do Município de  
presente documento em anexo explicar de modo mais abrangente os itens  
acerca dos investimentos institucionais da Anglo American, vimos pelo  
Alvorada de Minas e Dom Joaquim, no último dia 09 de outubro de 2019,  
respectivas Prefeituras Municipais de Conceição do Mato Dentro,  
Tendo em vista a **PROPOSTA CONJUNTA** apresentada pelas

Empresa Anglo American para expor o que segue:  
Ao cumprimentá-la, o Município de Dom Joaquim/MG, na pessoa do  
Prefeito Municipal o Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, dirige-se à

Anglo American  
Gabriela Cardoso Mol  
Coordenadora de Relações Governamentais

Ao Sr.º.

ASSUNTO: INVESTIMENTOS INSTITUCIONAIS - SISTEMA MINAS-RIO

Ofício N.º: 107/2019 GP

**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**  
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM**  
**PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG**

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PROTÓCOLO DE INTENÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010  
PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

Processo nº 1

Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00

Assinatura

Implantação de iluminação em led da Praça, com instalações de equipamentos urbanos e arborização paisagística de ruas	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	O distrito de Gororós, possui atualmente uma praça localizada no centro do povoado, contudo, a mesma não possui nenhuma iluminação e seus arredores e nenhum equipamento urbano. Pretende-se com esta medida implantar a iluminação no local oferecendo a população local espaços de lazer durante o período noturno. Para além da iluminação propõe-se criar um paisagismo local através do plantio de árvores ao longo das ruas principais.
Reconstrução de Poliesportivo Modelo Padrão FNDE	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do FNDE.	Und	1,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Ainda em 2010, durante a construção Centro de Educação Infantil o moradores locais se viram frustrados com a construção inacabada de um poliesportivo coberto que deveria integrar a escola. Em agosto deste ano, devido a eventos naturais a cobertura do espaço onde deveria haver um poliesportivo foi arrancado pela força do vento. Por tal motivo e visando atender à esta demanda do distrito, desejamos pleitear um Poliesportivo coberto nos moldes dos projetos desenvolvidos pelo FNDE.
Implantação arqui bancada padrão SETOP e iluminação em led do campo de futebol.	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do SETOP-MG.	Verba	1,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	Em Gororós existe um campo de futebol bem conservado pelos moradores locais, contudo, não há nenhuma infraestrutura que favoreça a prática de esportes dos atletas e/ou para abrigar os torcedores locais como: vestiários, arquibancadas e iluminação. Assim sendo, para garantir maior conforto e incentivar a prática de esportes e lazer dos moradores locais desejamos investir em melhorias no campo de futebol.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PREFEITURA DE  
**DOM JOAQUIM**  
Município de Dom Joaquim  
CNPJ nº 18.303.198/0001-48

PROPOSTAS DE LICITAÇÃO Nº 001/2014  
PREGÃO Nº 001/2014

PROPOSTA Nº

SITIO Nº

VALOR GLOBAL

VALOR UNITÁRIO

UNIDADE

Implantação de iluminação em led da Praça, com instalações de equipamentos urbanos e arborização paisagística de ruas. São José da Ilha

Projeto em andamento

Verba

1,00

R\$ 80.000,00

R\$ 80.000,00

A comunidade rural de São José da Ilha, possui atualmente um canteiro localizado no centro do povoado, contudo, o mesmo não possui nenhuma iluminação e seus arredores e nenhum equipamento urbano. Pretende-se com esta medida implantar a iluminação no local oferecendo à população local espaços de lazer durante o período noturno. Para além da iluminação proposta criar um paisagismo local através do plantio de árvores ao longo das ruas principais.

Implantação de vestiários, arquibancada padrão SETOP e iluminação em led do campo de futebol.

Comunidade Rural de São José da Ilha

Projeto, memoriais e conclusões - disponíveis no site do SETOP-MG.

Verba

1,00

R\$ 250.000,00

R\$ 250.000,00

Na comunidade rural de São José da Ilha existe um campo de futebol bem conservado pelos moradores locais, contudo, não há nenhuma infraestrutura que favoreça à prática de esportes dos atletas e/ou para abrigar os torcedores locais como: vestiários, arquibancadas e iluminação. Assim sendo, para garantir maior conforto e incentivar a prática de esportes e lazer dos moradores locais desejamos investir em melhorias no campo de futebol.

Execução estudo, projeto e construção e das Estações de Tratamento de Esgoto Compacta de São José da Ilha.

Dom Joaquim

Projeto em andamento

Verba

1,00

R\$ 280.000,00

R\$ 280.000,00

A construção das Estações de Tratamento de Esgotos pretendidas é uma demanda antiga, e não realizada para Anglo American, sendo de extrema importância nos dias atuais, pois, além de garantir a melhoria da qualidade de vida dos munícipes no tangente às questões de saúde pública, contribui de maneira significativa e relevante para a recuperação gradativa dos cursos d'água. É necessário dizer que a implantação de tal empreendimento traz ainda: aumento de arrecadação ao município o que favorece diretamente aos habitantes com possibilidade de investimentos em áreas deficitárias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



DESCRIÇÃO DE DEMANDA DO BARRIDÃO

LOCALIZAÇÃO

SITIO

ÁREA DO TERRENO (m²)

ÁREA DO BARRIDÃO (m²)

Implantação e troca da iluminação Pública existente para Led - Dom Joaquim

Projeto em andamento

Verba

1,00

R\$ 450.000,00

R\$ 450.000,00

Estando alinhados como as melhores práticas de economia de energia elétrica e consequentemente redução de gastos, pleiteamos neste item a troca da iluminação pública existente por luminárias em led. É de conhecimento comum que a introdução desta tecnologia além das vantagens supracitadas oferece maior segurança aos cidadãos por garantir maior luminosidade que as lâmpadas de vapor de mercúrio atualmente utilizadas. É relevante mencionar ainda a durabilidade e eficiência superior desta tecnologia quando comparada ao sistema existente.

A prática de esportiva em nosso município é uma condição que auxilia e dá suporte as mais diversas áreas, possuindo impacto direto, na saúde, turismo e lazer, social dentre outras. Entretanto, atualmente apesar da alta demanda o município conta apenas com um poliesportivo e o mesmo não possui as medidas oficiais, fazendo com que o município deixe de receber eventos que podem fortalecer o turismo e a economia local. O projeto proposto para execução já se encontra inteiramente elaborado e disponível no CIE - Governo Federal.

Construção de novo Ginásio Poliesportivo Oficial padrão CIE (Centro de Iniciação Esportiva - Modelo I - Ministério de Esportes. Dom Joaquim

Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do CIE.

Und

1,00

R\$ 850.000,00

R\$ 850.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITABILIDADE SOCIAL

COORDENADOR

SECRETÁRIO

ENGENHEIRO QUÍMICO

PROFESSOR

ADMINISTRATIVO

Construção de Casa Lar padrão MDS (Ministério do desenvolvimento Social).

Dom Joaquim

Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do MDS.

Und

1,00 R\$ 300.000,00

R\$ 300.000,00

O município de Dom Joaquim, abriga cerca de 15 pessoas entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; contudo, não conta com um local apropriado e próprio para abrigar esta demanda. Entendemos que esta situação necessita de imediata atenção. Por tal motivo, desejamos que sejam disponibilizados recursos a fim de executar um Projeto Padrão de Casa Lar disponibilizado pelo MDS - Governo Federal. A construção de uma Casa Lar nos moldes proposto ofertará aos usuários maior conforto e trará ao município uma economia anual de cerca de R\$ 30.000,00.

Execução de calçamentos urbanos .

Dom Joaquim

Projeto em andamento

Verba

1,00 R\$ 600.000,00

R\$ 600.000,00

O recurso almejado visa atender a treca de calçamentos em blocos sextavados das ruas da cidade que encontram-se em estado precário. Esta demanda é uma solicitação dos moradores locais que tem enfrentado problemas contínuos relacionados ao tráfego.

Execução de recuperação de praças e arborização paisagística de ruas.

Dom Joaquim

Projeto em andamento

Verba

1,00 R\$ 200.000,00

R\$ 200.000,00

Dom Joaquim, possui atualmente duas praças localizadas na região central, contudo, as mesmas não possuem nenhuma iluminação e seus arredores e nenhuma equipamento urbano. Pretende-se com esta medida implantar a iluminação no local oferecendo a população local espaços de lazer durante o período noturno. Para além da iluminação proposta criar um paisagismo local através do plantio de árvores ad longo das ruas principais.

Elaboração de projetos, laudos, estudos e criação do Plano de Diretor Municipal

Dom Joaquim

Projeto em andamento

Verba

1,00 R\$ 280.000,00

R\$ 280.000,00

A prefeitura de Dom Joaquim, carece de um quadro técnico bastante reduzido para uma demanda extremamente grande, por isso gostaríamos de direcionar parte do recurso a ser disponibilizado para a elaboração de projetos, contratações de profissionais de engenharia, elaboração de laudos técnicos e criação do plano diretor municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001.48



PREFEITURA DE  
**DOM JOAQUIM**  
Município de Dom Joaquim  
Cidade de 2017/2020

PROPOSTAS DE INTERIORES ANEXO 01 - ANEXO 01 - PROJETO DE LEI Nº 208 - 2018 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE FISSAS	PROPOSTAS DE INTERIORES ANEXO 01 - ANEXO 01 - PROJETO DE LEI Nº 208 - 2018 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE FISSAS	PROPOSTAS DE INTERIORES ANEXO 01 - ANEXO 01 - PROJETO DE LEI Nº 208 - 2018 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE FISSAS	PROPOSTAS DE INTERIORES ANEXO 01 - ANEXO 01 - PROJETO DE LEI Nº 208 - 2018 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE FISSAS	PROPOSTAS DE INTERIORES ANEXO 01 - ANEXO 01 - PROJETO DE LEI Nº 208 - 2018 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE FISSAS	PROPOSTAS DE INTERIORES ANEXO 01 - ANEXO 01 - PROJETO DE LEI Nº 208 - 2018 - OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE FISSAS		
Perfuração de poços artesanais e instalações de fossas sépticas	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	A perfuração de poços artesanais pleiteada, vai de encontro à crise hídrica que tem acometido toda a região. É de extrema relevância garantir o acesso de todos à uma água com condições de potabilidade aceitáveis. Outra questão importante a ser mencionado é a precariedade de esgotamento sanitário em alguns pontos rurais e urbanos de Dom Joaquim e ainda diante da impossibilidade e/ou inviabilidade de se estabelecer novas redes de esgoto, solicitamos que sejam disponibilizados recursos de infraestrutura de saneamento básico para implantação de fossas sépticas para situações singulares ou específicas.
Construção de Centro Cultural	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	Atualmente em Dom Joaquim, não existe nenhum local adequado para realização de eventos culturais e/ou alocar as organizações voltadas a preservação da cultura local. Desejamos a construção de um local que unifique todas as vertentes culturais em um único espaço de forma a fortalecer a economia e subsidiar o ecoturismo. O espaço em questão deverá alocar, o museu municipal, espaço para realização de eventos com palco fixo, espaço para fabricação, comercialização de objetos e culinária local e banheiros.
Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	Dom Joaquim		Verba	1,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Aquisição de 02 micro-ônibus escolares (30 lugares), 02 caminhonetes tipo pick-up's, 02 vans (10 a 12 lugares) e 01 caminhão pipa. Estes veículos deverão atender respectivamente às secretarias de educação, obras e saúde e auxiliarão no atendimento das rotas escolares, serviços de manutenção dentro do município e zona rural e ainda darão suporte à saúde no que diz respeito ao transporte de pacientes e abastecimento de água.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PROJETOS DE INVESTIMENTOS: ANEXO AMPLIAR O DOM JOAQUIM EM 2013 - OBRAS DE REFORMA DE BARRACÃO DE INFORMATICA

RECURSO DE DEMANDAS DO MUNICIPIO	FUNÇÃO	SIGLA	PREÇAO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
Recurso para realização de eventos culturais/tradicionais e esportivos.	Dom Joaquim	-	Verba	1,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Sendo conhecida por sua hospitalidade, Dom Joaquim é uma cidade que atrai centenas de turistas e contêrneos para suas festividades gerando a movimentação da economia local. Atualmente em decorrência à crise financeira de todo país, a Prefeitura Municipal sendo a principal investidora dos eventos tem tido dificuldades em manter seus compromissos para a realização das festas locais. Cabe ressaltar, que os eventos realizados favorecem economia, oferecem lazer à população e estimulam o turismo. O investimento pleiteado deverá ser aplicado na realização dos seguintes eventos: Carnaval, Encenação da Paixão de Cristo - Semana Santa, Domfestiv, Dom Apelta, Festa de Sant'Anna, Festa de São Domingos, Comemoração do 7 de setembro, Aniversário da cidade, Fests Gospel e Reveillon.
Total de Investimentos:						R\$ 5.000.000,00	

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FORMALIZADO EM 25/11/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.**

De um lado,

**ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Luíza Santiago, nº. 200, 16ª andar, Santa Lúcia CEP 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.359.572/0004-30 e com filial no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, na Fazenda Jardim s/nº, Distrito de São Sebastião do Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.359.572/0003-59, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante individualmente denominada "**ANGLO AMERICAN**" e, de outro lado,

**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, CEP: 35.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.303.198/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro, portador do documento de identidade de nº M-83.133.795 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.899.306-44, doravante denominado "**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**".

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) As partes celebraram, em 25 de novembro de 2019, Protocolo de Intenções cujo objetivo era "formalizar a intenção das Partes em realizar a cooperação técnica, institucional, logística e financeira entre elas para investimentos, pela **ANGLO AMERICAN**, no limite total e fixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em iniciativa(s) a ser(em) definida(s) e detalhada(s) pelas Partes, mediante a formalização de instrumento(s) jurídico(s) específico(s), que detalhará(ão) o escopo, a metodologia e as obrigações específicas das Partes não previstas neste instrumento."
- (ii) Em 23 de janeiro de 2020, por meio do Ofício nº 11/2020 GP, o **MUNICÍPIO** solicitou à **ANGLO AMERICAN** a alteração da descrição das iniciativas a serem custeadas pelo presente Protocolo de Intenções, uma vez que a relação original sofreu alterações a fim de atender às demandas de maior prioridade do **MUNICÍPIO**, sem incorrer na alteração do valor limite do presente instrumento;
- (iii) De modo a atender, de forma efetiva, às necessidades do **MUNICÍPIO** no que tange à prevenção, mitigação ou reparação dos impactos oriundos da operação do "Sistema Minas-Rio", a **ANGLO AMERICAN** está de acordo com a atualização das iniciativas a serem apoiadas por meio do presente Protocolo de Intenções;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

1.1. As Partes têm entre si, justo e acordado, firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções ("Aditivo") a fim de (i) alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS**, de modo a incluir o ofício de solicitação e a nova descrição de iniciativas a serem apoiadas por meio do presente Protocolo de Intenções como anexo ao instrumento; (ii) alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DOS COMPROMISSO ESPECÍFICOS**, de modo a atualizar a obrigação prevista no instrumento, passando os itens mencionados a vigorar nos seguintes termos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 25/11/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

Página 1 de 3

Este documento foi assinado digitalmente por Aldo Aparecido De Souza Junior e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3275-BA97-1D34-7DB1.

## **"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS**

2.1. Os documentos Contratuais abaixo relacionados integram e constituem parte inseparável deste Protocolo de Intenções:

(...)

Anexo II – Revogado;

(...)

Anexo IV – Ofício nº 11/2020 GP encaminhado à **ANGLO AMERICAN** em 23 de Janeiro de 2020;  
Anexo V – Descrição de Iniciativas – Município de Dom Joaquim/MG – Atualizada;

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DOS COMPROMISSOS ESPECÍFICOS**

(...)

3.3. As Partes se comprometem a promoverem, nos limites de suas atribuições e responsabilidades, ações de cooperação técnica, logística, institucional e financeira visando propiciar a execução, pelas Partes, das seguintes obrigações:

3.3.1. Custear por meio de repasses de recursos ou executar, diretamente ou por terceiros sob sua ordem, a elaboração de projetos e execução de suas respectivas obras civis, de quaisquer obras, ações, serviços e/ou atividades de finalidade ambiental e/ou demais ações de desenvolvimento social no **MUNICÍPIO**, em observância ao que disposto na "Descrição de Iniciativas – Município de Dom Joaquim/MG – Atualizada" (Anexo V). A execução da presente obrigação obedecerá ao valor limite total e fixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e será(ão) detalhado(s) e formalizado(s) em compromisso(s) específico(s), que contará(ão) também com as específicas obrigações aplicáveis ao **MUNICÍPIO** que não estão descritas neste instrumento, sendo automaticamente concluído(s) mediante a consecução integral do(s) respectivo(s) objeto(s) ou em função do esgotamento integral do orçamento individual do(s) compromisso(s) ou do esgotamento do valor total previsto no presente termo.

(...)"

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Este Aditivo integra e compõe o Protocolo de Intenções, permanecendo em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas do Protocolo de Intenções ora aditado, no que não tenham sido expressamente modificadas ou se tornando contrárias ao disposto neste instrumento, sendo, neste ato, ratificadas.

2.2. As Partes reiteram a possibilidade de redistribuição dos valores atribuídos a cada obrigação, caso não utilizados integralmente ou em caso de necessidade, mediante solicitação formal da parte interessada e concordância da outra parte, ambos via ofício. As alterações serão formalizadas por meio de Termo Aditivo ao presente Protocolo de Intenções.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 25/11/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

Página 2 de 3


Este documento foi assinado digitalmente por Aldo Aparecido De Souza Junior e Ivan De Araujo Simoes Filho. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código 3275-BA97-1D34-7DB1.



E, estando assim justas e acordadas, as Partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Dom Joaquim/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**

  
Geraldo Adilson Gonçalves  
Presidente Municipal  
Joaquim MG  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 25/11/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.**

Página 3 de 3



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/3275-BA97-1D34-7DB1> ou vá até o site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3275-BA97-1D34-7DB1



### Hash do Documento

A79F9C9079544D2A6F7E79112C13B318F607A4CBA4A3006A0B63714CB796B0F5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2020 é(são) :

Aldo Aparecido De Souza Junior (Signatário) - 264.544.068-14  
em 11/08/2020 10:07 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Ivan De Araujo Simoes Filho (Signatário) - 485.145.605-06 em  
04/08/2020 09:51 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 11/08/2020 é(são) :

Raquel Delgado Passos - 037.297.796-05 em 03/08/2020 17:37  
UTC-03:00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PREFEITURA DE  
**DOM JOAQUIM**  
Hizende Brasileiro em Minas Gerais  
Criado em 2017/2020

## PROTÓCOLOS DE INTENÇÕES ANGLÔ AMERICANA - DOM JOAQUIM - MG - 2019 - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL JUSTIFICATIVAS

Implantação de iluminação em lei da Praça, com instalações de equipamentos urbanos e arborização paisagística de ruas	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	O distrito de Gororós, possui atualmente uma praça localizada no centro do povoado, contudo, a mesma não possui nenhuma iluminação e seus arredores e nenhum equipamento urbano. Pretende-se com esta medida implantar a iluminação no local oferecendo à população local espaços de lazer durante o período noturno. Para além da iluminação proposta criar um paisagismo local através do plantio de árvores ao longo das ruas principais.
Reconstrução de Poliesportivo Modelo Padrão FNDE	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do FNDE.	Und	1,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Ainda em 2010, durante a construção Centro de Educação Infantil o moradores locais se viram frustrados com a construção inacabada de um poliesportivo coberto que deveria integrar a escola. Em agosto deste ano, devido a eventos naturais a cobertura do espaço onde deveria haver um poliesportivo foi arrancado pela força do vento. Por tal motivo e visando atender à esta demanda do distrito, desejamos pleitear um Poliesportivo coberto nos moldes dos projetos desenvolvidos pelo FNDE.
Implantação arqui bancada padrão SETOP e iluminação em led do campo de futebol.	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do SETOP-MG.	Verba	1,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Em Gororós existe um campo de futebol bem conservado pelos moradores locais, contudo, não há nenhuma infraestrutura que favoreça a prática de esportes dos atletas e/ou para abrigar os torcedores locais como: vestiários, arquibancadas e iluminação. Assim sendo, para garantir maior conforto e incentivar a prática de esportes e lazer dos moradores locais desejamos investir em melhorias no campo de futebol.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PREFEITURA DE  
**DOM JOAQUIM**  
*Itzontlo unilís t'otz' ah-t'otz'*  
Criação 2017/2020

## PROTÓCOLOS DE INTENÇÕES ANGLO AMERICAN - DOM JOAQUIM - MG - 2019 - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVAS

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

A comunidade rural de São José da Ilha, possui atualmente um canteiro localizado no centro do povoado, contudo, o mesmo não possui nenhuma iluminação e seus arredores e nenhum equipamento urbano. Pretende-se com esta medida implantar a iluminação no local oferecendo à população local espaços de lazer durante o período noturno. Para além da iluminação proposta criar um paisagismo local através do plantio de árvores ao longo das ruas principais.

Implantação de iluminação em led da Praça, com instalações de equipamentos urbanos e arborização paisagística de ruas. São José da Ilha

Comunidade Rural de São José da Ilha

Projeto em andamento

Verba

1,00

R\$ 70.000,00

R\$ 70.000,00

A construção das Estações de Tratamento de Esgotos pretendidas é uma demanda antiga, e não realizada para Anglo American, sendo de extrema importância nos dias atuais, pois, além de garantir a melhoria da qualidade de vida dos municípios no tangente às questões de saúde pública, contribui de maneira significativa e relevante para a recuperação gradativa dos cursos d'água. É necessário dizer que a implantação de tal empreendimento traz ainda; aumento de arrecadação ao município o que favorece diretamente aos habitantes com possibilidade de investimentos em áreas deficitárias.

Execução estudo, projeto e construção e das Estações de Tratamento de Esgoto Compacta de São José da Ilha.

Comunidade Rural de São José da Ilha

Projeto em andamento

Verba

1,00

R\$ 280.000,00

R\$ 280.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



## PROTÓCOLOS DE INTENÇÕES ANGLIO AMERICAN - DOM JOAQUIM - MG - 2019 - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVAS
Aquisição de Agregado Siderúrgico para aplicação de melhoria contínuas das estradas vicinais e rotas escolares do município.	Dom Joaquim	Projeto e assinatura de convênio junto ao Programa Caminhos do Vale em andamento	Verba	1,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	A melhoria continua das estradas vicinais e rotas escolares rurais em nosso município é atualmente configurado como um dos maiores gargalos enfrentados pelo município. Diante disto, estamos realizando uma Convênio com o Programa Caminhos do Vale, que tem como fornecedora do material agregado siderúrgico a USIMINAS. Este material tem se mostrado totalmente eficiente no tocante à melhorias e conservação e manutenção de estradas vicinais, sendo referência das melhores práticas utilizadas para este fim. Assim sendo, com a assinatura deste convênio garantiremos o fornecimento por 03 anos do agregado siderúrgico sendo por ano a disponibilizado 3 mil toneladas.
Implantação e troca da iluminação Pública existente para Led Dom Joaquim	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	Estando alinhados como as melhores práticas de economia de energia elétrica e consequentemente redução de gastos, pleiteamos neste item a troca da iluminação pública existente por luminárias em led. É de conhecimento comum que a introdução desta tecnologia além das vantagens supracitadas oferece maior segurança aos cidadãos por garantir maior luminosidade que as lâmpadas de vapor de mercúrio atualmente utilizadas. É relevante mencionar ainda a durabilidade e eficiência superior desta tecnologia quando comparada ao sistema existente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



## PROTÓCOLOS DE INTENÇÕES ANGIO AMERICAN - DOM JOAQUIM - MG - 2019 - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR LIMITÁRIO VALOR TOTAL JUSTIFICATIVAS

Construção de novo Ginásio Poliesportivo Oficial padrão CIE ( Centro de Iniciação Esportiva - Modelo I - Ministério de Esportes.	Dom Joaquim	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do CIE.	Und	1,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	A prática de esportiva em nosso município é uma condição que auxilia e dá suporte as mais diversas áreas, possuindo impacto direto, na saúde, turismo e lazer, social dentre outras. Entretanto, atualmente apesar da alta demanda o município conta apenas com um poliesportivo e o mesmo não possui as medidas oficiais, fazendo com que o município deixe de receber eventos que podem fortalecer o turismo e a economia local. O projeto proposto para execução já se encontra inteiramente elaborado e disponível no CIE - Governo Federal. Incluso neste recurso aquisição do terreno.
--	-------------	--	-----	------	----------------	----------------	--

Construção de Casa Lar padrão MDS (Ministério do desenvolvimento Social).	Dom Joaquim	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do MDS.	Und	1,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	O município de Dom Joaquim, abriga hoje cerca de 15 pessoas entre crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, contudo, não conta com um local apropriado e próprio para abrigar esta demanda. Entendemos que esta situação necessita de imediata atenção. Por tal motivo, desejamos que sejam disponibilizados recursos a fim de executar um Projeto Padrão de Casa Lar disponibilizado pelo MDE - Governo Federal. A construção de uma Casa Lar nos moldes proposto ofertará aos usuários maior conforto e trará ao município uma economia anual de cerca de R\$ 30.000,00.
---	-------------	--	-----	------	----------------	----------------	---

Execução de calçamentos urbanos.	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	O recurso almejado visa atender a troca de calçamentos em bloquetes sextavados das ruas da cidade que encontram-se em estado precário. Esta demanda é uma solicitação dos moradores locais que tem enfrentado problemas contínuos relacionados ao tráfego.
----------------------------------	-------------	----------------------	-------	------	----------------	----------------	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



## PROJETOS DE INTENÇÕES ANULO AMERICAN - DOM JOAQUIM - MG - 2019 - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DE DEMANDA DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL JUSTIFICATIVAS

Execução de recuperação de praças e arborização paisagística de ruas.	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	Dom Joaquim, possui atualmente duas praças localizadas na região central, contudo, as mesmas não possuem nenhuma iluminação e seus arredores e nenhum equipamento urbano. Pretende-se com esta medida implantar a iluminação no local oferecendo à população local espaços de lazer durante o período noturno. Para além da iluminação proposta criar um paisagismo local através do plantio de árvores ao longo das ruas principais.
Elaboração de projetos, laudos, estudos e criação do Plano de Diretor Municipal	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	A prefeitura de Dom Joaquim, carece de um quadro técnico bastante reduzido para uma demanda extremamente grande, por isso gostaríamos de direcionar parte do recurso a ser disponibilizado para a elaboração de projetos, contratações de profissionais de engenharia, elaboração de laudos técnicos e criação do plano diretor municipal e cadastro territorial multifinalitário.
Perfuração de poços artesanais e instalações de fossas sépticas	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	A perfuração de poços artesanais pleiteada, vai de encontro à crise hídrica que tem acometido toda a região. É de extrema relevância garantir o acesso de todos à uma água com condições de potabilidade aceitáveis. Outra questão importante a ser mencionado é a precariedade de esgotamento sanitário em alguns pontos rurais e urbanos de Dom Joaquim e ainda diante da impossibilidade e/ou inviabilidade de se estabelecer novas redes de esgoto, solicitamos que sejam disponibilizados recursos de infraestrutura de saneamento básico para implantação de fossas sépticas para situações singulares ou específicas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PREFEITURA DE  
**DOM JOAQUIM**  
Alameda Brasil, 1304 - BARRAS  
Contato: 3537-6540

## PROTÓTIPO DE INTENÇÃO DE ANEXO AMERICANA - DOM JOAQUIM - MG - 2019 - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVAS

DESTINAÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Atualmente em Dom Joaquim, não existe nenhum local adequado para realização de eventos culturais e/ou alocar as organizações voltadas a preservação da cultura local. Desejamos a construção de um local que unifique todas as vertentes culturais em um único espaço de forma a fortalecer a economia e subsidiar o ecoturismo. O espaço em questão deverá alocar, o museu municipal, espaço para realização de eventos com palco fixo, espaço para fabricação, comercialização de objetos e culinária local e banheiros.

Construção de Centro Cultural Dom Joaquim Verba 1,00 R\$ 280.000,00 R\$ 280.000,00

Projeto em andamento

Aquisição de 02 micro-ônibus escolares (30 lugares), 02 caminhonetes tipo pick up's, 02 vans (10 a 12 lugares) e 01 caminhão pipa. Estes veículos deverão atender respectivamente às secretarias de educação, obras e saúde e auxiliarão no atendimento das rotas escolares, serviços de manutenção dentro do município e zona rural e ainda darão suporte à saúde no que diz respeito ao transporte de pacientes e abastecimento de água.

Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos Dom Joaquim Verba 1,00 R\$ 450.000,00 R\$ 450.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



## PROTÓCOLOS DE INTENÇÕES ANTERIORES - DOM JOAQUIM - MG - 2019 - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL JUSTIFICATIVAS

DEFINIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVAS
Recurso para realização de eventos culturais/tradicionais e esportivos.	Dom Joaquim	-	Verba	1,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Sendo conhecida por sua hospitalidade, Dom Joaquim é uma cidade que atrai centenas de turistas e contêrneos para suas festividades gerando a movimentação da economia local. Atualmente em decorrência à crise financeira de todo país, a Prefeitura Municipal sendo a principal investidora dos eventos tem tido dificuldades em manter seus compromissos para a realização das festas locais. Cabe ressaltar, que os eventos realizados favorecem economia, oferecem lazer à população e estimulam o turismo. O investimento pleiteado deverá ser aplicado na realização dos seguintes eventos: Carnaval, Encenação da Paixão de Cristo - Semana Santa, Domfrêsteja, Dom Appetite, Festa de Sant'Anna, Festa de São Domingos, Comemoração do 7 de setembro, Aniversário da cidade, Festa Gospel e Reveillon.

Total de Investimentos: R\$ 5.000.000,00

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FORMALIZADO EM 25/11/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.**

De um lado,

**ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Maria Luiza Santiago, nº. 200, 16º andar, Santa Lúcia CEP 30360-740, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.359.572/0004-30 e com filial no Município de Conceição do Mato Dentro/MG, na Fazenda Jardim s/nº, Distrito de São Sebastião do Bonsucesso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.359.572/0003-59, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante individualmente denominada "**ANGLO AMERICAN**" e, de outro lado,

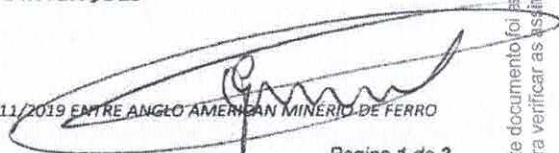
**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na cidade de Dom Joaquim, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Firmiano nº 40, Centro, CEP: 35.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.303.198/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, brasileiro, portador do documento de identidade de nº M-83.133.795 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 903.899.306-44, doravante denominado "**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**".

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) As partes celebraram, em 25 de novembro de 2019, Protocolo de Intenções cujo objetivo era "*formalizar a intenção das Partes em realizar a cooperação técnica, institucional, logística e financeira entre elas para investimentos, pela **ANGLO AMERICAN**, no limite total e fixo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em iniciativa(s) a ser(em) definida(s) e detalhada(s) pelas Partes, mediante a formalização de instrumento(s) jurídico(s) específico(s), que detalhará(ão) o escopo, a metodologia e as obrigações específicas das Partes não previstas neste instrumento.*"
- (ii) Em 11 de agosto de 2020 foi formalizado entre as Partes o Primeiro Termo Aditivo ao presente Protocolo de Intenções com o objetivo de materializar a nova descrição de iniciativas a serem apoiadas por meio do presente instrumento, por meio de Ofício encaminhado pelo **MUNICÍPIO**, bem como atualizar a obrigação prevista no instrumento;
- (iii) Em 12 de abril de 2021, por meio do Ofício nº 115/2021 GP, o **MUNICÍPIO** solicitou à **ANGLO AMERICAN** nova alteração da descrição das iniciativas a serem custeadas pelo presente Protocolo de Intenções, uma vez que a relação anteriormente prevista sofreu alterações a fim de atender às demandas de maior prioridade do **MUNICÍPIO**, sem incorrer na alteração do valor limite do presente instrumento;
- (iv) De modo a atender, de forma efetiva, às necessidades do **MUNICÍPIO** no que tange à prevenção, mitigação ou reparação dos impactos oriundos da operação do "Sistema Minas-Rio", a **ANGLO AMERICAN** está de acordo com a atualização das iniciativas a serem apoiadas por meio do presente Protocolo de intenções;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 25/11/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.



Página 1 de 2

1.1. As Partes têm entre si, justo e acordado, firmar o Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções ("Aditivo") a fim de (i) alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS**, de modo a incluir o ofício de solicitação e a nova descrição de iniciativas a serem apoiadas por meio do presente Protocolo de Intenções como anexo ao instrumento, bem como dispositivo para adequação dos anexos via ofício, passando o item mencionado a vigorar nos seguintes termos:

**"CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS**

2.1. Os documentos Contratuais abaixo relacionados integram e constituem parte inseparável deste Protocolo de Intenções:

(...)

Anexo IV – Ofício nº 115/2021 GP encaminhado à **ANGLO AMERICAN** em 12 de abril de 2021;  
Anexo V – Descrição de Iniciativas – Município de Dom Joaquim/MG – Atualizada;

2.2. Os documentos anexos ao presente instrumento poderão ser modificados de comum acordo pelas partes, mediante apresentação de ofício específico pela parte interessada na alteração e concordância expressa, também por meio de ofício, pela outra Parte.

(...)"

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

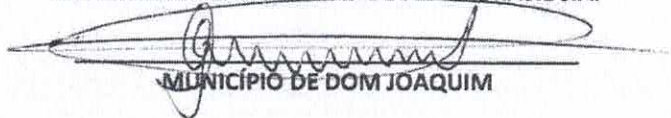
2.1. Este Aditivo integra e compõe o Protocolo de Intenções, permanecendo em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas do Protocolo de Intenções ora aditado, no que não tenham sido expressamente modificadas ou se tornando contrárias ao disposto neste instrumento, sendo, neste ato, ratificadas.

2.2. As Partes reiteram a possibilidade de redistribuição dos valores atribuídos a cada obrigação, caso não utilizados integralmente ou em caso de necessidade, mediante solicitação formal da parte interessada e concordância da outra parte, ambos via ofício. As alterações serão formalizadas por meio de Termo Aditivo ao presente Protocolo de Intenções.

E, estando assim justas e acordadas, as Partes acordam por assinar o presente instrumento de forma híbrida, sendo assinada de forma física pelo **MUNICÍPIO** e pelas testemunhas, e de forma digital pela **ANGLO AMERICAN**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, a partir da data da última assinatura digital.

Dom Joaquim/MG.

**ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A.**



**MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 25/11/2019 ENTRE ANGLO AMERICAN MINÉRIO DE FERRO BRASIL S.A. E MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM.

Página 2 de 2



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo American. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/46B7-D9D0-16A8-366B> ou vá até o site <https://aa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 46B7-D9D0-16A8-366B**



### Hash do Documento

4016E264E7F068346C2C9343C2EE65E364A068D6D0097E2F9556C5F1DACCC247

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2021 é(são) :

- ANA CRISTINA SANCHES NORONHA - 034.739.946-00 em 01/06/2021 17:20 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Aldo Aparecido De Souza Junior (Signatário) - 264.544.068-14 em 01/06/2021 09:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 01/06/2021 é(são) :

- Henrique Oliveira Carvalho - 104.678.387-47 em 25/05/2021 13:55 UTC-03:00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



## PROPOSTAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG - 2013 - CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ANGLÔ AMERICANA - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL JUSTIFICATIVAS

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVAS
Reconstrução de Poliesportivo Modelo Padrão FNDE	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do FNDE.	Und	1,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	Ainda em 2010, durante a construção Centro de Educação Infantil o moradores locais se viram frustrados com a construção inacabada de um poliesportivo coberto que deveria integrar a escola. Em agosto deste ano, devido a eventos naturais a cobertura do espaço onde deveria haver um poliesportivo foi arrancado pela força do vento. Por tal motivo e visando atender à esta demanda do distrito, desejamos pleitear um Poliesportivo coberto nos modos dos projetos desenvolvidos pelo FNDE.
Implantação de vestiários, arquibancada padrão SETOP e iluminação em led do campo de futebol.	Gororós ( Distrito de Dom Joaquim)	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do SETOP-MG.	Verba	1,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Em Gororós existe um campo de futebol bem conservado pelos moradores locais, contudo, não há nenhuma infraestrutura que favoreça a prática de esportes dos atletas e/ou para abrigar os torcedores locais como: vestiários, arquibancadas e iluminação. Assim sendo, para garantir maior conforto e incentivar a prática de esportes e lazer dos moradores locais desejamos investir em melhorias no campo de futebol.
Construção de Poliesportivo Modelo Padrão FNDE	Comunidade Rural de São José da Ilha	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do FNDE.	Verba	1,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	A prática de esportiva em nosso município é uma condição que auxilia e da suporte as mais diversas áreas, possuindo impacto direto, na saúde, turismo e lazer, social dentre outras. Entretanto, atualmente apesar da alta demanda o município conta apenas com um poliesportivo e o mesmo não possui as medidas oficiais, fazendo com que o município deixe de receber eventos que podem fortalecer o turismo e a economia local. O projeto proposto para execução já se encontra inteiramente elaborado e disponível no CIE - Governo Federal. Incluso neste recurso aquisição do terreno. Assim sendo, pretendemos alocar recursos para construção de um poliesportivo no distrito de São José da Ilha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PREFEITURA DE  
**DOM JOAQUIM**  
fazendo todos os esforços  
desde 1897

## ANEXO II - PLANILHA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	JUSTIFICATIVAS
Melhoria e manutenção de estradas Vicinais	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 302.000,00	R\$ 302.000,00	A melhoria continua das estradas vicinais e rotas escolares rurais em nosso município é atualmente configurado como Assim sendo, com a assinatura deste convênio garantiremos parte dos recursos par a execução de manutenção de alguns pontos de nossas estradas.
Aquisição de Agregado Siderúrgico para aplicação de melhoria contínuas das estradas vicinais e rotas escolares do município.	Dom Joaquim	Projeto e assinatura de convênio junto ao Programa Caminhos do Vale em andamento	Verba	1,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	A melhoria continua das estradas vicinais e rotas escolares rurais em nosso município é atualmente configurado como um dos maiores gargalos enfrentados pelo município. Diante disto, estamos realizando uma Convênio com o Programa Caminhos do Vale, que tem como fornecedora do material agregado siderúrgico a USIMINAS. Este material tem se mostrado totalmente eficiente no tocante à melhorias e conservação e manutenção de estradas vicinais, sendo referência das melhores práticas utilizadas para este fim. Assim sendo, com a assinatura deste convênio garantiremos o fornecimento por 03 anos do agregado siderúrgico sendo por ano a disponibilizado 3 mil toneladas.
Implantação e troca da Iluminação Pública existente para Led.	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	Estando alinhados como as melhores práticas de economia de energia elétrica e consequentemente redução de gastos, pleiteamos neste item a troca da iluminação pública existente por luminárias em led. É de conhecimento comum que a introdução desta tecnologia além das vantagens supracitadas oferece maior segurança aos cidadãos por garantir maior luminosidade que as lâmpadas de vapor de mercúrio atualmente utilizadas. É relevante mencionar ainda a durabilidade e eficiência superior desta tecnologia quando comparada ao sistema existente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



PREFEITURA DE  
**DOM JOAQUIM**  
FICANDO NÓS COM A MÍDIA  
Quelão 2007/2020

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM - 2019 - CELEBRAÇÃO DO PRATIFICADO DE INTERESSES ANGLÓ-AMERICAN - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

### JUSTIFICATIVAS

DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

Construção de novo Ginásio Poliesportivo Oficial padrão CIE ( Centro de Iniciação Esportiva - Modelo I - Ministério de Esportes.	Dom Joaquim	Projeto, memoriais e planilhas orçamentárias concluídas - disponível no site do CIE.	Verba	1,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	A prática de esportiva em nosso município é uma condição que auxilia e dá suporte as mais diversas áreas, possuindo impacto direto, na saúde, turismo e lazer, social dentre outras. Entretanto, atualmente apesar da alta demanda o município conta apenas com um poliesportivo e o mesmo não possui as medidas oficiais, fazendo com que o município deixe de receber eventos que podem fortalecer o turismo e a economia local. O projeto proposto para execução já se encontra inteiramente elaborado e disponível no CIE - Governo Federal. Incluso neste recurso aquisição do terreno.
Aquisição de cestas básicas, kits inverno dentre outros e construção de casas populares de acordo com necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Dom Joaquim	Licitações e andamentos	Verba	1,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00	Devido ao impacto social decorrente da pandemia Covid-19, e somados ao crescente aumento de demandas da Assistência Social no sentido de disponibilização de ajuda de custos para intervenção em áreas de risco, fa-se necessária a realocação de recursos para minimizar os efeitos negativos no município.
Execução de calçamentos urbanos	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	O recurso almejado visa atender a troca de calçamentos em bloquetes sextavados das ruas da cidade que encontram-se em estado precário. Esta demanda é uma solicitação dos moradores locais que tem enfrentado problemas contínuos relacionado ao tráfego.
Aquisição e instalação de equipamentos para digitalização do sinal de TV transmitido no município	Dom Joaquim	Projeto em andamento	Verba	1,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Não há previsão do estado para digitalização do sinal de TV no município, desta forma, visto que o sinal analógico transmitido hoje, frequentemente tem apresentado problemas, desejamos antecipar junto ao ministério da comunicações estes procedimentos, oferecendo assim maior conforme ao municípios.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



## PROJETOS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM/MG - 2019 - ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ANGO AMERICAN - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

### JUSTIFICATIVAS

DESCRIÇÃO DE DEMANDA DO MUNICÍPIO LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO UNIDADE QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

A prefeitura de Dom Joaquim, carece de um quadro técnico bastante reduzido para uma demanda extremamente grande, por isso gostaríamos de direcionar parte do recurso a ser disponibilizado para a elaboração de projetos, contratações de profissionais de engenharia, elaboração de laudos técnicos e criação do plano diretor municipal e cadastro territorial multifinalitário.

Atualmente em Dom Joaquim, não existe nenhum local adequado para realização de eventos culturais e/ou alocar as organizações voltadas a preservação da cultura local. Desejamos a construção de um local que unifique todas as vertentes culturais em um único espaço de forma a fortalecer a economia e subsidiar o ecoturismo. O espaço em questão deverá alocar, o museu municipal, espaço para realização de eventos com palco fixo, espaço para fabricação, comercialização de objetos e culinária local e banheiros.

Aquisição de 02 micro-ônibus escolares (30 lugares), 02 caminhonetes tipo pick up's, 02 vans (10 a 12 lugares) e 01 caminhão pipa. Estes veículos deverão atender respectivamente às secretarias de educação, obras e saúde e auxiliarão no atendimento das rotas escolares, serviços de manutenção dentro do município e zona rural e ainda darão suporte à saúde no que diz respeito ao transporte de pacientes e abastecimento de água.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

PRAÇA CÔNEGO FIRMIANO, 40, CENTRO, DOM JOAQUIM - MG

CNPJ: 18.303.198/0001-48



## PROPOSTAS DO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM PARA 2019 - ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ANEXO AMERICAN - OBRAS EDIFICANTES DE INFRAESTRUTURA

### JUSTIFICATIVAS

#### VALOR TOTAL

#### UNIDADE QUANT. VALOR UNITARIO

#### SITUAÇÃO

#### LOCALIZAÇÃO

#### DESCRIÇÃO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Sendo conhecida por sua hospitalidade, Dom Joaquim é uma cidade que atrai centenas de turistas e contêrraneos para suas festividades gerando a movimentação da economia local. Atualmente em decorrência à crise financeira de todo país, a Prefeitura Municipal sendo a principal investidora dos eventos tem tido dificuldades em manter seus compromissos para a realização das festas locais. Cabe ressaltar, que os eventos realizados favorecem economia, oferecem lazer à população e estimulam o turismo. O investimento pleiteado deverá ser aplicado na realização dos seguintes eventos: Carnaval, Encenação da Paixão de Cristo - Semana Santa, Domfestjeja, Dom Appetite, Festa de Sant'Anna, Festa de São Domingos, Comemoração do 7 de setembro, Aniversário da cidade, Festa Gospel e Revellon.

Recurso para realização de eventos culturais/tradicionais e esportivos.

Dom Joaquim

Verba

1,00

R\$ 150.000,00

R\$ 150.000,00

Total de Investimentos: R\$ 5.000.000,00



## PROJETO AMPLIAR

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Programa/projeto: Projeto AMPLIAR  
 Localização do Projeto: Dom Joaquim-MG  
 Duração do projeto: 24 meses  
 Valor total do projeto (R\$): 185.000,00  
 Valor da Contrapartida Anglo American:

### 2. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Dom Joaquim  
 CNPJ: 18.03.198/0001-48  
 Endereço: Pça Cônego Firmiano Nº: 50  
 Bairro: Centro Cidade: Dom Joaquim-MG  
 Cep: 35865000  
 Telefone (31) 38661212 (31) 38661399  
 E-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br  
 Site:

### 3. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome completo: Cristina Maria Gonçalves  
 CPF: 093.851.626-40  
 Cargo: Gestora  
 Telefone fixo: (31) 3866-1212  
 E-mail: assistenciasocial@domjoaquim.mg.gov.br  
 Endereço completo: Praça Cônego Firmiano Nº: 40  
 Bairro: Centro Cidade: Dom Joaquim-MG  
 E-mail: prefeitura@domjoaquim.mg.gov.br

Identidade: MG-12.298.725  
 Tempo no cargo: 6 anos  
 Celular: (31) 983237090

### 4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO

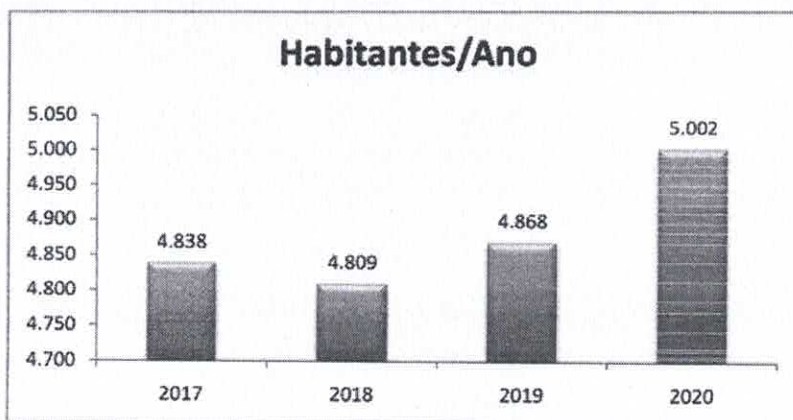
Nome completo: Cristina Maria Gonçalves  
 Formação: Ciências Biológicas  
 Colaboradores: Alda Ferreira dos santos Gonçalves (Coordenadora do CRAS)  
                   Monique Ferreira Ribeiro Madureira (Psicóloga do CRAS)  
                   Graciola Pereira dos Anjos ( Assistente Social do CRAS)  
                   Denise Ribeiro Teixeira ( Psicologo do CREAS)  
                   Islenia Karla Batista (Orientadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo)  
                   Joselia Simões Fidelis (Orientadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo)

Vínculo com a instituição proponente:  
 Empregado     Consultor     Voluntário     Outros, especificar: \_\_\_\_\_  
 Celular:  
 E-mail: assistenciasocial@domjoauim.mg.gov.br

## 5. APRESENTAÇÃO

Segundo estimativa do IBGE 2016, o município de Dom Joaquim conta com uma população de 4.609 habitantes, no banco de dados municipais realizado pela Equipe de Saúde da Família (ESF) em junho de 2021 uma população real de 5.228 habitantes no município. Avaliando a população nos últimos 4 anos percebe-se um ligeiro crescimento populacional entre o ano de 2018 a 2020 ( GRÁFICO 1) , provavelmente relacionada a mineração do Projeto Minas-Rio. A população de Dom Joaquim se enquadra nas características comuns da maioria dos municípios de Minas Gerais, ou seja, se enquadrando nos 57,33% dos municípios mineiro com menos de 10 mil habitantes ( CENSO 2010).

**Gráfico 1 – Total de habitantes do município por Ano (2017 a 2020)**



Dados obtidos do Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB e da plataforma Cidade Saudável, em 2021.

Esses habitantes foram distribuídos a partir do percentual de habitação por localidade urbana e rural, como descritos no ( GRÁFICO 2) . Observa-se que a população urbana teve uma leve linha crescente, já a população da zona rural recaí o índice de sua população. Tendo em mente a evolução histórica da população de ambas as localidades (Tabela 1) são possíveis perceber uma tendência de aumento da população urbana, que não está ligado à urbanização, mas sim a presença de mineradora na região .

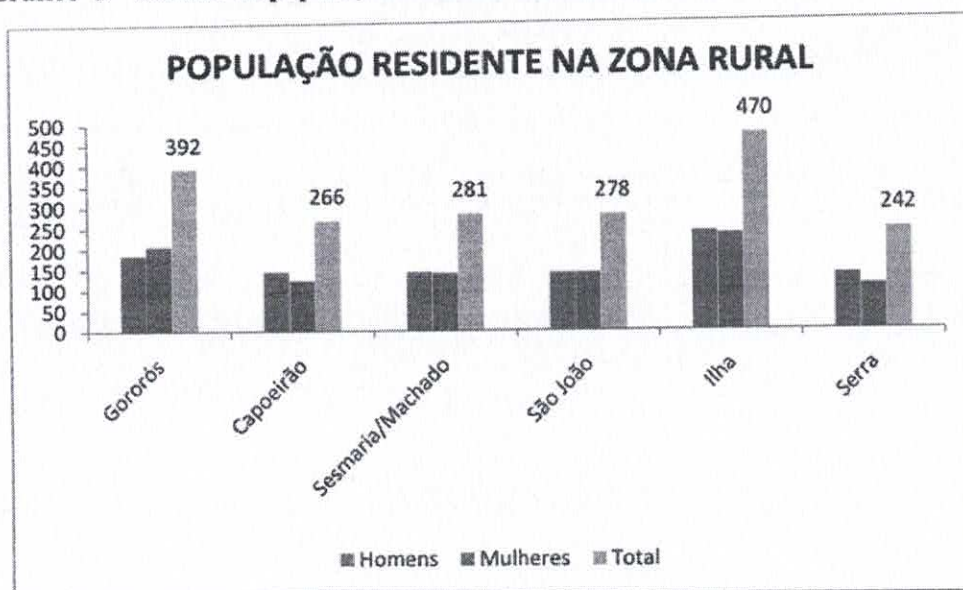
Tabela 1 - Distribuição da População por localização

Localização	Nº habitantes	Porcentagem
Zona Rural	1.939	39,74%
Zona Urbana	3.200	62,26%
Total	5.139	100%

Dados municipais atualizados da plataforma Cidade Saudável referentes a Janeiro de 2021.

Possui em sua extensão territorial vários núcleos comunitários (Serra, Condado, São João, Sesmaria, Machados, Arataca, Palmital) Sendo dois distritos : Gororós e São Jose da Ilha, a segunda área de entorno da cidade, como a mais povoada.

Gráfico 3 – Divisão de população residente na Zona Rural por localidade.



Dados municipais obtidos da Planilha de Controle das equipes de Saúde da Família referentes a Junho de 2021.

Marcado pela religiosidade e belezas naturais foi distrito de Serro até 1.938. O ouro das águas do Rio do Peixe deu início à civilização no século XVIII, em função do garimpo, foi desenvolvido o povoado. O município ainda mantém a história do passado, na sua arquitetura e modo de vida calmo da população. A economia baseia-se se nos setores do comércio, sendo este de grande relevância. Em segundo: a agroindústria e por serviços informais.

Mesmo sendo uma cidade de Pequeno porte 01(um) , o nosso município apresenta mazelas e situações de grandes cidades como o **processo de marginalização**.

O processo pelo qual um indivíduo ou grupo social é confinado a uma posição inferior

na sociedade é chamado de **marginalização**.

Em Dom Joaquim-MG, esta questão é algo incontestável tendo como aliado um processo de segregação, que ocorre em função de vários fatores.

Tornar-se marginalizado na nossa comunidade, não é um processo de escolha. As pessoas e os grupos que estão nesta condição, muitas vezes, são condicionados a isto pelas desigualdades sociais, econômicas, por fatores culturais e até mesmo por características individuais que promovem a sensação de deslocamento e de não pertencimento. É desconfortante observar que a precarização do trabalho, a “desfiliação social”, a invisibilidade, a falta de vínculos sociais e a vulnerabilidade em que os marginalizados estão imersos, são capazes de provocar uma dificuldade em mudar esta condição.

Ao utilizar como eixos norteadores de trabalho: a convivência social, o direito e a necessidade de participação na sociedade, este projeto foi criado. Sua meta é complementar os serviços ofertados pelo CREAS e pelo CRAS do município, através de oficinas de esporte, lazer, arte, cultura e empreendedorismo para os grupos acompanhados por estes serviços.

## 6. JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005) explicitam as diretrizes para efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e de responsabilidade do Estado. Nesse contexto, a Secretaria de Assistência Social de Dom Joaquim é responsável por promover serviços, programas, projetos e benefícios, através dos dois níveis de atenção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidades) para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem. A Proteção Social Básica apresenta caráter **preventivo**, tendo como objetivo prevenir situações de riscos através do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de **vulnerabilidade** social decorrente da pobreza, privação, ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, assim como fragilização etária, étnica, de gênero ou por deficiências, entre outras. (PNAS, 2004, p.27). Os serviços da PSB são ofertados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), principal porta de entrada do SUAS. As famílias são acompanhadas no CRAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. A Proteção Social Especial de Média Complexidade é responsável por organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, destinadas ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos. Opera através

dos CREAS, Centros Pop e Centros Dia do Idoso. Em Dom Joaquim, as famílias e indivíduos encaminhados ao CREAS são acompanhados através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, podendo fazer parte, também, do Serviço de Execução de Medicas Socioeducativas em Meio Aberto ou do Serviço Especializado em Abordagem Social. A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável por garantir a proteção integral, moradia, alimentação e vestuário para famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou em situações nas quais estão sem referências familiares ou comunitárias ou, ainda, situações de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Desde 2014, a área técnica tem buscado formas de viabilizar a realização de oficinas constituídas em cada nível de proteção, de modo a contemplar suas particularidades em relação às formas de atuação e em relação a especificidades do público atendido/acompanhado. Nesse sentido, o presente projeto apresenta a proposta de desenvolvimento de oficinas junto a serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, especificamente junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRAS) e ao Serviço de Execução de Medicas Socioeducativas – MSE (CREAS). As oficinas constituem-se em importante instrumento para o desenvolvimento dos objetivos propostos em cada programa e serviço. Com atividades culturais e pedagógicas, as oficinas caracterizam-se como espaços coletivos, nos quais, de forma lúdica, os participantes podem refletir, compartilhar experiências e saberes originando em diversos aspectos e contextos novas vivências e contato com as mais diversas formas de expressão. O objetivo das oficinas é “promover processos que oportunizem, estimulem e incrementem a participação social de sujeitos e de populações que, por motivos diversos, se encontram impedidas destas” (ABRATO, 2011). Dessa forma, representam um meio para ampliar o universo pessoal e cultural, desenvolver a sociabilidade, a expressão artística, fazeres, valores e habilidades exigidos na vida cotidiana, atrelados a uma concepção de **sustentabilidade**. As oficinas socioeducativas inseridas na política de Assistência Social, voltadas aos usuários em condição de vulnerabilidade e risco social, devem olhar para estes sujeitos pelo ângulo das suas possibilidades, pela capacidade da inclusão, da criação e da experiência que cada pessoa apresenta, nunca pela falta. A vivência e a experiência de cada um compartilhada nos grupos podem ser comunicadas e ressignificadas, as atitudes de cada membro podem ser repensadas e as relações novas podem conduzir à possibilidade de revisão e superação do que foi anteriormente vivido. O grupo é definido como: Um conjunto restrito de pessoas que, ligadas por constantes de tempo e espaço, e articuladas por sua mútua representação interna, se propõem de forma explícita ou implícita a uma tarefa, que constitui a sua finalidade, interagindo através de complexos mecanismos de assunção e distribuição de papéis (Pichon Riviére, 1980). Desta maneira, as oficinas são atividades desenvolvidas com grupo de pessoas

que propiciam a ampliação de conhecimentos, materializadas em algum produto. As oficinas são atividades que pressupõem vivências concretas resultantes da vida cotidiana das famílias e/ou indivíduos, podendo utilizar uma abordagem lúdica, estética ou profissionalizante, servindo, no conjunto de atividades desenvolvidas pelos serviços, como importante instrumento pedagógico de socialização e inclusão, além de trazer também um caráter de sustentabilidade. As oficinas servem como um dos dispositivos no processo de organização, tanto no âmbito individual quanto no coletivo, além de poder compor o Plano de Acompanhamento Individualizado. Devem ser "significativas e se constituir através do diálogo, das trocas de experiências, das vivências e da possibilidade da construção de um novo olhar" (Vieira, 1996, p. 120), sempre levando em consideração a heterogeneidade do grupo social (gênero, idade, entre outros) e a trajetória de vida de cada indivíduo. Diante da importância da execução de oficinas socioeducativas nos serviços ofertados pela política de Assistência Social, vislumbra-se que, atualmente, a Assistência Social de Dom Joaquim não possui condições administrativas e de pessoal para desenvolver, com os seus próprios recursos, as oficinas ora contratadas e é por esta e outras razões que a se solicita a parceria da Anglo American, cujo comprometimento com as questões de cunho social e ético é indiscutível.

## 7. OBJETIVOS

### 7.1. OBJETIVO GERAL:

Desenvolver oficinas junto a serviços da Proteção Social Básica (CRAS) por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS), como um dispositivo para promover o fortalecimento de vínculos, inclusão social, promoção e descoberta de potencialidades criadoras dos usuários, incentivando o exercício da cidadania, autonomia e protagonismo, visando potencializar, qualificar e aperfeiçoar o acompanhamento que já vem sendo realizado.

### 7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- \* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.
- \* Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- \* Processar a inclusão das famílias no sistema de Proteção Social e nos serviços públicos, conforme as necessidades;
- \* Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;

- \*Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- \* Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- \*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.
- \* Contribuir para potencializar a geração de renda local.
- \*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.

## 8. IDENTIFICAÇÃO COM OS ODS

Conforme item (7.1 letra n) do edital identifique qual(is) ODS se relaciona(m) ao projeto proposto pela instituição:

OD S 1	OD S 2	OD S 3	OD S 4	ODS 5	OD S 6	OD S 7	OD S 8	OD S 9	ODS 10	OD S 11	OD S 12	ODS 13	OD S 14	OD S 15	OD S 16	OD S 17
									10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.							

## 9. METAS

- \*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- \* Oficinas para o público em acompanhamento pelo Paif e Paefi.
- \*Inserção das pessoas dentro de grupos comunitários.



\* Realização de oficinas abertas para o público em geral como a de capoeira e dança.

## 10. PÚBLICO-ALVO

Crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram algum tipo de violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social inseridas no serviço do PAIF e PAEFI .

Nº de famílias beneficiadas: 50% dos usuários que se enquadram no perfil mencionado.	Total de pessoas beneficiadas diretamente: 260
--	--

## 11. PARCERIAS

Quem são os parceiros e qual a responsabilidade de cada um no projeto/programa? As parcerias devem ser comprovadas.

Parceiro	Responsabilidades	Natureza da contrapartida	Valor (R\$)
Anglo American	Repasse do recurso	Financeira	185.000,00
Município de Dom Joaquin, por meio da SMAS.	Realização do processo de contratação dos oficineiro e compra dos insumos para as oficinas. Acompanhamento e realização das oficinas.	Recurso humano e financeiro	Disponibilização de servidores municipais.
CRAS	Acompanhamento de todo projeto. Disponibilização do espaço	Recurso Humano	Disponibilização de servidores municipais
CREAS	Acompanhamento do público beneficiado com as oficinas	Recurso humano	Disponibilização de servidores municipais

## 12. CONTRAPARTIDAS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Para execução desse projeto a prefeitura disponibilizará espaço como ponto de apoio e funcionários já lotados na Secretaria de Assistência Social, sendo do Cras, um assistente social, psicólogo, coordenador, instrutor de atividades e um motorista. Do CREAS será disponibilizado auxiliar administrativo, psicólogo e assistente social.

### 13. VOLUNTARIADO

Podemos contar com voluntários para realização de palestras motivacionais.

### 14. METODOLOGIA

Num primeiro momento, será feita uma reunião com os profissionais do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e Técnica de Referência do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Dom Joaquim, colocando em discussão a proposta do projeto. Em seguida, os profissionais necessários para que o projeto se concretize serão contactados. A partir daí, será disponibilizado o cronograma das atividades previstas para que o público-alvo possa se inteirar da proposta e se organizar para participar da mesma, fazendo suas inscrições para as oficinas em tempo hábil.

Nem todas as oficinas serão ministradas ao mesmo tempo, podem ocorrer de maneira intercalada como segue abaixo a descrição:

As oficinas de manicure/pedicure, maquiagem, culinária, docinhos de festa, trufas e bombons serão de acordo com a formação das turmas. Serão desenvolvidas pelo do Serviço do Paif e ofertadas pelo Cras “São Domingos”. E em caso de necessidade ofertadas também para o público do CREAS. Os grupos serão compostos por mulheres, jovens e beneficiários do programa Auxílio Brasil. Para adolescentes podendo ser ofertado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As abrangências dessas oficinas serão por todo o território do município, inclusive nos distritos da Ilha e Gororós. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo e empreendedorismo.

As oficinas de matérias recicláveis, EVA, pintura em tecido , artes em feltro , dança e artes marciais ( Jiu-Jitsu) serão desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e terão caráter continuado de execução (mensais) . Os grupos serão compostos por crianças, jovens, adolescentes, mulheres e idosos . Com exceção do Jiu-jitsu que será para crianças, jovens e adolescentes. As oficinas serão ministradas em Dom Joaquim incluindo os distritos Ilha e Gororós. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de



<p>os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>* Contribuir para potencializar a geração de renda local.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>	<p>Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p>produzir bem-estar e autoestima e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por adolescentes, mulheres e beneficiários do Auxílio Brasil. As oficinas serão aulas teóricas e práticas de manicure e pedicure. Noção básica no segmento da beleza, realizando a higienização, lixamentos, corte, polimento e esmaltagem das unhas.</p>																																											
<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p><b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MAQUIAGEM</b></p> <p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso de maquiagem. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de</p>	<table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td>x</td><td></td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td></td><td></td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td>x</td><td></td><td></td> </tr> </table>															1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			x		x	x	x	x			x	x	x	x		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12																																		
x		x	x	x	x			x	x	x	x																																		

<p>os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>* Contribuir para potencializar a geração de renda local.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>		<p>vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e beneficiários do Auxílio Brasil.</p> <p>Profissional habilitado para ministrar oficinas teóricas e práticas de ensinar técnicas de maquiagem e formas de aplicação. Noções de produtos que hidratam, protegem, cuidam da pele e fixam a maquiagem.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público</p>	<p><b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE MATÉRIAS RECICLÁVEIS E EVA</b></p> <p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso</p>	1 x	2	3 x	4 x	5 x	6 x	7	8	9 x	10 x	11 x	12 x

<p>troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>*Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;</p> <p>*Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;</p> <p>* Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p>	<p>do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p>materiais recicláveis e EVA. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos e beneficiários do Auxílio Brasil. A oficina de material reciclável tem como objetivo contribuir para formação da cidadania do ponto de vista da preservação ambiental e desenvolver a criatividade na produção de objetos utilitários e decorativos a partir da reutilização de materiais recicláveis.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
---	--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>* Contribuir para potencializar a geração de renda local.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p><b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CROCHE E PONTO DE CRUZ</b></p> <p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso oficina de crochê e ponto de cruz. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por adolescentes, mulheres, homens, idosos e Beneficiários do Auxílio Brasil. As oficinas de artesanato serão desenvolvidas através de aulas teóricas e práticas, com a utilização de várias técnicas: ponto cruz e crochê.</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





<p>a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>	<p>esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Paif e Paifi</p>	<p>ministrando curso de dança. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por crianças, jovens adolescentes, mulheres, homens e idosos. As oficinas de dança serão desenvolvidas através de aulas teóricas e práticas, com a utilização de várias técnicas de ritmos, Suscitar o potencial artístico, a fim de promover habilidades de improvisação, interpretação e expressão por meio dessa linguagem. Os ritmos são: Forró, dança mix, dança africana, dança Coutry e Zumba .</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de</p>	<p><b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CULINÁRIA</b> Desenvolver atividades grupais ministrando curso de culinária Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de</p>	1 x	2 x	3 x	4 x	5 x	6 x	7 x	8 x	9 x	10 x	11 x	12 x
			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

<p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>* Contribuir para potencializar a geração de renda local.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>	Vínculos , Paif e Paifi	<p>vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos e Beneficiários do Auxílio Brasil. Está oficina tem como objetivo fortalecer o conhecimento da culinária e os cuidados que devem ser tomados na hora da cozinha. Produzir um caderno de receitas salgados e doces, oportunizando durante as oficinas a troca de saberes. Também conscientizar os participantes sobre a importância da boa alimentação, como um fundamento de uma vida saudável. Ensinar receitas de uma vida saudável.</p>																
---	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p><b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTES EM FELTRO</b></p> <p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso de arte em feltro. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por crianças, adolescentes, mulheres, homens,</p>	1 x	2 x	3 x	4 x	5 x	6 x	7 x	8 x	9 x	10 x	11 x	12 x				
			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x				

<p>autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>* Contribuir para potencializar a geração de renda local.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>		<p>idosos e Beneficiários do Auxílio Brasil.</p> <p>A oficina tem como objetivo para quem quer aprender a fazer peças em feltro, do zero, com suas próprias mãos. Esta oficina abordará os tipos de materiais utilizados, técnicas para o recorte, os pontos básicos para costura, como colocar o enchimento na peça, entre outras dicas.</p>																
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p><b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA BISCUIT</b></p> <p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso de biscuit. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por</p>	<p>1 x</p>	<p>2 x</p>	<p>3 x</p>	<p>4 x</p>	<p>5 x</p>	<p>6 x</p>	<p>7 x</p>	<p>8 x</p>	<p>9 x</p>	<p>10 x</p>	<p>11 x</p>	<p>12 x</p>				
			<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>			

<p>preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>* Contribuir para potencializar a geração de renda local.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>		<p>crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos e Beneficiários do Auxílio Brasil.</p> <p>A oficina tem como objetivo ensinar técnicas de modelagem com biscuit, aplicadas na confecção de personagens, decoração de potes de vidro e outros.</p>															
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de</p>	<p><b>. PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA ARTES MARCIAIS ( JIU-JITSU)</b></p> <p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso de artes marciais. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo.</p>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

<p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>	<p>Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p>Os grupos serão compostos por crianças, jovens adolescentes. Esta oficina tem como objetivo ampliar trocas de vivências e práticas esportivas, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, incentivando a socialização e convivência comunitária.</p>																					
--	--------------------------------	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais,</p>	<p><b>PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR GRUPOS QUE ENVOLVAM ATIVIDADES DE ARTES MARCIAIS – Muay Thai</b></p>	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<p>troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram</p>	<p>esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso de arte marcial. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por crianças, jovens adolescentes. Esta oficina tem como objetivo ampliar trocas de vivências e práticas esportivas, desenvolvendo o sentimento de</p>	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

<p>marginalizados na sociedade.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>		<p>pertencimento e de identidade, incentivando a socialização e convivência comunitária.</p>																		
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>* Contribuir para potencializar a geração de renda local.</p> <p>*Realização de</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p><b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA INFORMÁTICA</b></p> <p>Desenvolver atividades grupais ministrando curso de informática. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por crianças, adolescentes, mulheres, homens, idosos e Beneficiários do Auxílio Brasil. Esta oficina tem como objetivo apresentar ferramentas de conhecimento técnico e inclusão digital. Visando inserir o público da oficina de informática no mundo tecnológico, para uma sociedade</p>	<p>1 x</p>	<p>2 x</p>	<p>3 x</p>	<p>4 x</p>	<p>5 x</p>	<p>6 x</p>	<p>7 x</p>	<p>8 x</p>	<p>9 x</p>	<p>10 x</p>	<p>11 x</p>	<p>12 x</p>							
			<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>						

oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.		informatizada através de aulas diversificada distribuídas em teorias e práticas. Oportunizando a aprendizagem das partes de um computador e das suas funções. Conhecimento sobre a área de trabalho e de seus componentes principais: Ícones, menu iniciar e suas barras de tarefas. Manipulação de janelas, menu, botões, barras, caixas, pastas e arquivos. Funções e uso de painel de controle, da lixeira e da ajuda. Edição e formatação de textos, planilhas e apresentações. Edição de Imagens e Vídeos. Conceitos relacionados à internet, o que internet, busca e pesquisa. Uso de rede social e outros.																			
---	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover	*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais,	<b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE CAPOEIRA</b> Desenvolver atividades grupais ministrando aulas de	1 x	2 x	3 x	4 x	5 x	6 x	7 x	8 x	9 x	10 x	11 x	12 x
--	--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---------	---------	---------

<p>a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>	<p>esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi</p>	<p>capoeira. Estas atividades incluirão dinâmicas com função de produzir bem-estar e espaço adequado para troca de experiências, além de vivência e fortalecimento de vínculo. Os grupos serão compostos por crianças, adolescentes, mulheres, homens.</p> <p>Esta oficina tem como objetivo oportunizar a aprendizagem da capoeira, sua história, sua musicalidade, seu ritmo e todas as expressões culturais que a acompanham: maculelê , puxada de rede e samba roda . Desta forma, possibilitar o desenvolvimento de competências sociais e afetivas dos participantes , além da conquista da autoestima e a melhora da qualidade de vida, respeito às diferenças individuais , construindo a harmonia , a disciplina e a concentração.</p> <p>Apresentar ao setor de esporte e cultura um planejamento das atividades que serão desenvolvidas no período do contrato.</p> <p>-Encaminhar ao setor de esporte e cultura, no ultimo dia de cada mês um relatório de freqüência e de atividades do mês.</p> <p>Realizar apresentações, sempre que solicitado pelo setor de esporte e cultura, em datas e horários definidos pela municipalidade</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>	<p>x</p>
---	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



		<b>PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE PERCURSSÃO</b> Dos Conteúdos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<p>* Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiência entre os participantes.</p> <p>*Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p> <p>*Contribuir para a reinserção dos que se encontram marginalizados na sociedade.</p> <p>*Realização de oficinas cujo objetivo seja a promoção da autonomia, a ressignificação da vida, o resgate da auto-estima e do senso de pertencimento.</p>	<p>*Oficinas em grupo, divididos conforme as faixas etárias, mediante execução de atividades artísticas, culturais, esportivas, dentre outras para o público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , Paif e Paifi .</p>	<b>Programáticos e Público Alvo:</b> Desenvolver atividades de percussão. E tem como função produzir bem-estar e espaço adequado para troca de vivência e de fortalecimento de vínculos, promovendo a interação do grupo. O público-alvo são crianças, adolescentes, mulheres, homens e idosos, Aulas serão teóricas e práticas, utilizando várias técnicas, entre elas: produção musical básica, compreensão musical, reconhecimento de sons, identificação através da música e percussão.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





pertencimento.																
----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

### 16. RECURSO TOTAL NECESSÁRIO AO PROJETO/PROGRAMA

Quanto custa o projeto/programa e quais são os recursos necessários?

Estima-se em R\$185.000,00 para execução deste projeto.

#### Recursos materiais e serviços

Discriminação	Valor Total
Item	Valor
Compra de matéria prima para execução das oficinas.	R\$ 65.000,00
Pagamento dos oficineiros capacitação das oficinas.	R\$ 120.000,00
Valor total	R\$ 185.000,00

### ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL

A cada oficina será emitido uma pesquisa de satisfação dos participantes.

### 19.1 DOCUMENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA/PROJETO

\*Serão emitidos relatórios de acompanhamentos mensais do projeto e a prestação de contas será realizada conforme proposto.

\*Serão emitidos relatórios de acompanhamento mensal e serão enviadas as prestações de contas parciais do projeto, com comprovantes das despesas.

## 19.2 DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROGRAMA/PROJETO

\*Emissão de relatório de avaliação final do projeto e envio da prestação de contas.

## 20. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na equipe
Alda Ferreira dos Santos Gonçalves		Coordenadora do cras
Graciola Pereira dos Anjos		Assistente Social
Monique Ferreira Ribeiro Madureira		Psicóloga
Joselia Simoes Fidelis		Instrutora de atividades
Islenia Karla Batista Gonçalves		Instrutora de atividades
Denise Ribeiro Teixeira		Psicóloga
Andreza da Silva Costa Pereira		

## 21. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (MDS), 2009.

Orientações Técnicas Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (MDS), 2011.

Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004.

Caderno de Orientações Técnicas Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MDS), 2016.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - Orientações Técnicas (MDS), 2012

TIPIFICAÇÃO NACIONAL de Serviços socioassistenciais, 2014.

INTEGRIDADE NOS NEGÓCIOS



**“Nossas Políticas nos guiam para fazermos o que é certo.”**

**Mark Cutifani**  
Diretor Executivo

# **POLÍTICA DE INTEGRIDADE DE NEGÓCIOS DO GRUPO**

v.1



Válido a partir de:

15/04/2020

Próxima revisão:  
Responsável pela política:

15/04/2022

Diretor do Grupo - Finanças



## Contexto:

Nosso Código de Conduta estabelece os padrões e comportamentos esperados, os quais orientam a nossa forma de fazer negócios. Ele deixa claro que somos radicalmente contra a corrupção, a qual atenta contra nossos valores fundamentais de integridade e responsabilidade. Não oferecemos nem aceitamos subornos nem permitimos que outros o façam em nosso nome, seja em nossos negócios com agentes públicos ou com fornecedores e clientes. Temos o compromisso de operar com o mesmo alto padrão de integridade em todos os lugares.

Como investidor de longo prazo, temos o compromisso de contribuir para o desenvolvimento sustentável e boa governança dos países onde trabalhamos. A corrupção é uma barreira para atingirmos o nosso objetivo; ela corrói a confiança, afasta os investimentos, enfraquece o estado de direito do qual depende nossa segurança de investimento e aumenta os custos e a imprevisibilidade de fazer negócios. Isso reduz significativamente a capacidade de nossos negócios produzirem resultados positivos de desenvolvimento.

Subornos e outros pagamentos corruptos são ilegais. Além do cumprimento desta Política, nossos funcionários e contratados têm o dever de defender e cumprir as leis dos países e jurisdições onde operam.

O objetivo desta Política é combater qualquer tipo de comportamento corrupto e definir os padrões de conduta exigidos em todos os níveis dentro da Anglo American, nas subsidiárias, joint ventures e associados com quem fazemos negócios e com aqueles que trabalham em nosso nome (intermediários). A política:

- descreve os principais riscos de suborno e corrupção para a Anglo American;
- define as consequências em caso de descumprimento da política;
- identifica as principais orientações relacionadas para eliminar a corrupção na Anglo American;
- fornece a base para os respectivos Procedimentos de Prevenção à Corrupção da Integridade nos Negócios, resumidos nas páginas 48. Esses Procedimentos fornecem orientações mais detalhadas sobre como identificar uma situação real ou potencial de corrupção e estabelecem os controles que devem estar em vigor e os padrões comportamentais necessários para gerenciar os riscos de suborno e corrupção de modo a conduzir os negócios com integridade.

Em geral, a Anglo American é guiada e apoia iniciativas mais amplas visando a transparência, a responsabilidade e a boa governança, como iniciativa de transparências das indústrias extrativas e transparência internacional.

Para facilitar a leitura, usamos uma linguagem genérica na descrição do Grupo, e isso é explicado em "Termos" no final do documento.



## Esta Política me diz respeito?

Esta Política e os Procedimentos correspondentes aplicam-se a todos os funcionários e contratados da Anglo American. Os contratos da Anglo American exigem que os fornecedores de bens e serviços adotem esta Política e seus Procedimentos ou padrões equivalentes, e que representantes do Conselho devem buscar garantir a adoção de padrões comparáveis em joint ventures ou empresas associadas.

Esta é uma Política do Grupo que se aplica à Anglo American globalmente, a menos que qualquer aspecto da Política não seja permitido por lei ou regulamentação local.

## O que eu preciso saber?

### *Definições*

Para os fins desta Política, a definição de **corrupção** é “qualquer ato destinado ao uso indevido de poder confiado para um ganho pessoal ou corporativo”. Isso inclui suborno, conflitos de interesses, roubo, extorsão, fraude e uso indevido de ativos da empresa.

**Suborno** é definido como “o ato de prometer, oferecer ou dar uma vantagem a uma pessoa ou entidade, direta ou indiretamente, para que a pessoa ou entidade realize ou deixe de realizar um ato que viole seus negócios ou deveres públicos”.

Exemplos comuns de suborno incluem:

- dinheiro ou outras formas de pagamento usadas para garantir um contrato ou obter uma licença;
- doações indevidas a partidos políticos ou organizações relacionadas;
- presentes excessivos ou entretenimento destinados a influenciar o destinatário a realizar uma determinada ação.

Para os fins desta política, suborno pode consistir em qualquer coisa de valor material, não simplesmente pagamento em dinheiro, e pode incluir o fornecimento ou recebimento de:

- presentes e entretenimento luxuosos ou desproporcionais;
- doações com um motivo oculto;
- pagamento de despesas de viagem ou acomodação para um cliente ou funcionário quando não há propósito comercial subjacente para a viagem;
- uso de ativos corporativos para atividades que não estão relacionadas aos nossos negócios nem a ações solidárias aprovadas.

**Conflitos de interesse** podem surgir quando considerações financeiras ou pessoais podem influenciar ou parecer influenciar o julgamento ou ações de nossos funcionários no desempenho de suas funções, ou quando têm o potencial de fazê-lo. Tais conflitos podem ocorrer quando interesses particulares e da empresa são misturados, ou quando decisões empresariais ou governamentais são baseadas em interesses particulares.

**Extorsão** é definida como o uso ilegal de um cargo oficial ou poderes para obter bens ou fundos.

**Fraude** pode ser definida como qualquer trapaça deliberadamente cometida para garantir ganhos ilegais ou injustos.

#### *O exercício de influência imprópria*

Não podemos, direta ou indiretamente, por meio de intermediários ou terceiros, solicitar, receber, oferecer, prometer ou fornecer dinheiro ou qualquer coisa de valor material (incluindo informações comerciais e financeiras confidenciais ou sensíveis e propriedade intelectual) ou exercer influência indevida em nossas relações comerciais ou governamentais, com a intenção de obter um contrato, licença ou qualquer outro benefício específico ou qualquer vantagem indevida na condução dos negócios.

Isso se aplica tanto aos relacionamentos com organizações e funcionários públicos quanto a negócios que fazemos com outras empresas ou organizações da sociedade civil. Não toleramos atividades desse tipo de nossos funcionários, agentes, contratados ou parceiros de negócios e associações das quais somos membros.

A questão do que constitui "valor material" varia conforme o contexto. Ele é determinado:

1. pelo contexto do incentivo potencial;
2. se o que é oferecido ou prometido tem valor potencial suficiente para o destinatário, seja monetário ou por sua natureza, para potencialmente influenciar as opiniões ou ações do destinatário.

Esta Política cobre a solicitação e o recebimento de subornos ou outros incentivos de terceiros por funcionários da Anglo American, bem como a oferta e o pagamento de suborno.

Os Procedimentos de Prevenção à Corrupção da Integridade nos Negócios cobrem as seguintes áreas:

#### *Presentes, entretenimento e hospedagem*

Oferta ou fornecimento de presentes, entretenimento e hospedagem

A troca de presentes e entretenimento podem ajudar a promover a reputação. Esta Política não tem como objetivo prejudicar a conveniência de promover boas relações com parceiros de negócios e outras partes interessadas por meio de interações sociais legítimas e ocasionais.

No entanto, oferecer ou dar presentes ou entretenimento impróprio pode causar constrangimento à Anglo American e prejudicar nossa reputação. Preocupações específicas surgem quando a oferta de presentes e entretenimento pode estar conectada de alguma forma a uma transação comercial real ou potencial ou

aprovação regulamentar. Mesmo que a intenção não seja corromper, ainda existe o risco de que o destinatário ou terceiro considere o presente ou entretenimento uma tentativa de obter vantagem indevida.

Qualquer presente ou entretenimento é sempre inaceitável se:

- for oferecido em troca de um contrato, licença ou qualquer outro benefício específico;
- for oferecido para obter alguma vantagem indevida na condução dos negócios;
- violar leis locais ou internacionais de suborno;
- for oferecido por um fornecedor ou parceiro comercial a um de nossos funcionários;
- em caso de divulgação pública, afetasse nossa reputação de forma negativa.

*Recebimento de presentes, entretenimento e hospedagem*

Temos a responsabilidade de garantir que nossas negociações com fornecedores sejam baseadas em decisões objetivas e não sejam influenciadas por presentes ou favores. Proibimos que os funcionários solicitem ou recebam presentes e entretenimento, incluindo favores, mercadorias, vouchers, gratificações, dinheiro e serviços que:

- possam criar um senso de obrigação;
- possam influenciar ou ser percebidos como influenciadores no julgamento comercial;
- possam gerar, ou parecer gerar, um conflito entre os interesses pessoais de um funcionário e os de seu empregador ou do Grupo Anglo American como um todo.

*Conflito de interesses*

Os funcionários devem evitar conflitos de interesse reais ou aparentes que envolvam e eles próprios ou a parentes. Em casos nos quais tais conflitos tenham potencial de surgir, os funcionários devem levar a questão ao seu gestor imediato ou área de Governança e Compliance e Recursos Humanos para garantir que o conflito seja gerenciado adequadamente.

*Pagamentos de facilitação*

Proibimos a realização de pagamentos de facilitação. Pagamento de facilitação é um pagamento de valor nominal feito a um funcionário público de baixo nível cujas tarefas são essencialmente administrativas por natureza, a fim de assegurar a realização de ações governamentais rotineiras às quais o pagador tem o direito legal. Exemplos de tais pagamentos incluem o processamento de um pedido de visto, ligação de energia elétrica ou fornecimento de água, em casos nos quais todos os requisitos relevantes tenham sido claramente atendidos.

Reconhecemos que ocasionalmente pagamentos podem ser exigidos sob coação. Coação pode ser definida como uma situação de violência real ou ameaça, aprisionamento ou outra ameaça pessoal para coagir a pessoa a entrar em um acordo

ou a agir contra sua própria vontade. A ameaça pode ser contra a própria pessoa ou contra outras. Não esperamos que nenhum funcionário comprometa sua própria segurança ou a segurança de outras pessoas a fim de cumprir nossa Política, mas exigimos que os funcionários relatem qualquer ocasião em que tenham sido ameaçados ou intimidados, para que ações apropriadas sejam tomadas para evitar recorrência.

#### *Uso de ativos da empresa*

Não podemos, direta ou indiretamente, por meio de intermediários e terceiros, oferecer, prometer ou fornecer dinheiro ou qualquer coisa de valor ou exercer influência indevida em nossas relações comerciais, com a intenção de obter um contrato, licença ou qualquer outro benefício específico ou qualquer vantagem indevida na condução dos negócios. Isso se aplica tanto às nossas relações com organizações e funcionários públicos quanto ao nosso relacionamento com o setor privado. Não toleramos nenhuma atividade desse tipo por nossos funcionários, parceiros de negócios e associações das quais somos membros.

O uso gratuito de ativos da empresa, como instalações, equipamentos ou veículos, representa algo de valor para o destinatário pretendido. Os ativos da empresa não devem ser fornecidos para o uso pessoal ou discricionário de clientes, funcionários públicos ou outros terceiros quando não houver uma finalidade comercial subjacente adequada ou benefício público claro.

#### *Doações políticas*

Proibimos a realização de doações para fins políticos a qualquer político, partido político ou organização relacionada, representante de partido político ou candidato a um cargo político em qualquer circunstância, seja diretamente ou por meio de terceiros.

#### *Interações com funcionários do governo e lobby*

Promovemos o envolvimento honesto e construtivo com nossos governos locais em todos os níveis. Consultaremos amplamente as pessoas afetadas por nossas atividades e procederemos ao relacionamento com governos e autoridades públicas de maneira transparente e ética.

Não podemos, direta ou indiretamente, por meio de intermediários e terceiros, oferecer, prometer ou fornecer dinheiro ou qualquer coisa de valor material ou procurar exercer influência indevida em nossas relações comerciais, com a intenção de obter um contrato, licença ou qualquer outro benefício específico ou qualquer vantagem indevida na condução dos negócios. Isso se aplica tanto às nossas relações com organizações e funcionários públicos quanto ao nosso relacionamento com o setor privado. Não toleramos nenhuma atividade desse tipo por nossos funcionários, parceiros de negócios e associações das quais somos membros.

*Doações de caridade, investimento social e comunitário e atividades de desenvolvimento empresarial*

Fazemos contribuições de caridade e investimentos sociais e comunitários com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da comunidade, combater a pobreza e as doenças, proteger o meio ambiente e desenvolver as capacidades de pessoas ou instituições nos países onde trabalhamos. No entanto, tomamos precauções para que tais doações não funcionem principalmente para o benefício de um determinado agente público, político ou partido, e estabelecemos controles para garantir que elas não sejam indevidamente utilizadas por terceiros. As doações e os investimentos sociais e comunitários não devem ser feitos se criarem ou tiverem o potencial de criar a percepção de algo impróprio.

Em nossas relações com as comunidades e seus representantes, agirmos de forma transparente e de boa fé.

*Patrocínios*

O patrocínio não pode ser prometido, oferecido ou fornecido em troca de um contrato, licença ou benefício regulatório específico. Ele não deve ser oferecido para obter uma vantagem indevida na condução dos negócios ou se é provável que seja percebido como tendo essa intenção.

*Retenção e pagamento de intermediários e fusões, aquisições, joint ventures e associados*

Nossa reputação pode ser manchada por ações de terceiros, como consultores, fornecedores, agentes, contratados, associações das quais somos membros, lobistas e parceiros de joint venture, e a Anglo American pode ser responsabilizada por suas ações. Nunca é aceitável que um terceiro realize um ato em nome da Anglo American que, se fosse feito diretamente pela Anglo American, consistiria em violação desta Política. A fim de nos proteger contra o risco de subornos pagos indiretamente por nossos parceiros de negócios, incluindo intermediários, nos comprometemos a:

- tomar todas as medidas razoáveis para garantir que estes parceiros de negócios entendam e cumpram nossa Política e Procedimentos de Integridade nos Negócios;
- investigar a reputação e as qualificações destes parceiros de negócios e conduzir auditorias formais, quando apropriado, para nos certificarmos de sua integridade e boa-fé;
- implementar controles e verificações apropriados para monitorar o uso do dinheiro da Anglo American por terceiros que pretendam agir em nosso nome; assegurar que as joint ventures e as empresas associadas tenham processos equivalentes em vigor.

Estamos empenhados em investigar exaustivamente o histórico, a reputação, os valores éticos e culturais de qualquer empresa em que investimos ou adquirimos, qualquer parceiro com o qual decidimos entrar em uma joint venture e qualquer

associação que consideremos ingressar e a natureza dos investimentos que nós herdamos.

*A segurança do nosso pessoal*

Os funcionários da Anglo American devem ter liberdade para desempenhar suas funções sem medo de intimidação ou ameaça de violência. A segurança e a proteção dos funcionários são nossa principal preocupação. Não esperamos que nossos funcionários comprometam a própria segurança nem a segurança de terceiros para cumprir os termos desta Política.

Os funcionários devem, no entanto, relatar imediatamente qualquer incidente em que tenham sido ameaçados ou intimidados a realizar um ato que possa resultar na violação desta Política a área de Governança e Compliance e Recursos Humanos. Após a consulta interna adequada, tais incidentes também devem ser relatados às autoridades relevantes, a fim de evitar qualquer reincidência.

## **O que eu preciso fazer?**

É responsabilidade de todos manter a reputação da Anglo American e demonstrar responsabilidade e integridade. Isso significa que devemos entender e cumprir o Código de Conduta da Anglo American, a Política de Integridade nos Negócios e os Procedimentos de Prevenção à Corrupção da Integridade nos Negócios. Você também deve procurar orientação e consultar seu gestor imediato ou área de Governança e Compliance ou Recursos Humanos. Você deve ter coragem para denunciar e levantar preocupações sobre condutas contrárias a nossos valores e padrões, conforme descrito na Política de Integridade nos Negócios e nos Procedimentos de Integridade nos Negócios.

### *Treinamento e comunicação*

Quando começarem a trabalhar para a empresa, todos os funcionários e contratados devem ser informados a respeito desta Política e de seus requisitos.

São oferecidos workshops e treinamento on-line aos funcionários, contratados e terceiros cujas funções os expõem a riscos de suborno e corrupção. Esses funcionários "relevantes" serão definidos pelos Gerentes de Implementação da Integridade nos Negócios em conjunto com a área de Governança e Compliance e Recursos Humanos, quando apropriado, com a Equipe de Condução Ética nos Negócios (EBCT).

Materiais de comunicação e conscientização estão disponíveis para assegurar que a Política, os requisitos dos Procedimentos de Prevenção à Corrupção da Integridade nos Negócios e as ferramentas de apoio sejam regularmente divulgados em toda a organização através de comunicações, envolvimento da gerência, briefings da EBCT e treinamento.

## Monitoramento e relatórios

### *Monitoramento, relatórios e garantia*

A adesão a esta Política de Integridade nos Negócios e a implementação e evolução de seu programa associado estão sujeitas a monitoramento e relatórios regulares, e a garantia anual para permitir a determinação de qualquer desenvolvimento ou adaptação da Política, controles e treinamentos que possam ser necessários.

As garantias devem estar alinhada com o modelo de "três linhas de defesa", conforme abaixo:

**1ª Linha de Defesa:** Responsabilidade dos funcionários e liderança das Unidades de Negócios locais para estabelecer medidas eficazes de controle relacionadas à integridade dos negócios nos processos operacionais. O gerente de Governança e Estratégia e coordenador de governança e Compliance, junto com os gerentes são responsáveis pela identificação, avaliação e gerenciamento de riscos de integridade de negócios para garantir a implementação e eficácia operacional dos controles.

**2ª Linha de Defesa:** A Equipe de Condução Ética Empresarial do grupo para fornecer orientação, apoio e monitorar a implementação de um programa eficaz de gerenciamento de riscos de integridade nos negócios dentro das unidades de negócios e funções do grupo por meio da área de Governança e Compliance local.

**3ª Linha de Defesa:** A auditoria Interna ABAS para fornecer garantia, aplicando uma abordagem baseada nos riscos, aos conselhos de administração e à alta administração das empresas do Grupo, conforme apropriado.

A Equipe de Condução e Ética Empresarial do Grupo contará com a avaliação ou consultoria externa, de forma periódica, visando garantir a adequação do projeto e do programa antissuborno e anticorrupção.

### *Consequências da violação*

Funcionários, contratados e fornecedores devem relatar quaisquer violações ou possíveis violações desta Política. Violações desta Política levarão a ação disciplinar de acordo com os procedimentos disciplinares do Grupo. As ações disciplinares podem envolver sanções até e incluindo demissão sumária.

Temos o compromisso de denunciar todas as ocorrências de corrupção e outras formas de desonestidade às autoridades competentes e de facilitar a ação penal contra o(s) indivíduo(s) em questão e buscaremos reparação por quaisquer perdas decorrentes de tais ações.

Na Anglo American, não toleramos qualquer forma de retaliação contra funcionários que levantem preocupações de boa-fé. As alegações de retaliação contrária ou de assédio ou intimidação de um funcionário por outros como resultado de uma

chamada para o Yourvoice serão investigadas e medidas apropriadas serão tomadas, incluindo medidas disciplinares que poderão incluir até a demissão dos funcionários responsáveis pelas represálias.

#### *Yourvoice*

O Yourvoice oferece meios confidenciais e seguros para nossos funcionários, contatados, fornecedores, parceiros de negócios e outras partes interessadas externas relatarem e levantarem preocupações sobre condutas contrárias aos nossos valores e padrões, conforme descrito em nosso Código de Conduta, nesta Política e nos respectivos Procedimentos de Prevenção à Corrupção da Integridade nos Negócios.

O Yourvoice fornece contato por telefone site operado por empresas independentes nas regiões onde a Anglo American está presente. Ele está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana e inclui serviços de tradução. Um link para o Yourvoice é fornecido no Eureka!. Você também pode entrar em contato com o Yourvoice pelo site [www.yourvoice.angloamerican.com](http://www.yourvoice.angloamerican.com)



## Outras informações

Neste documento, os termos "Anglo American", o "Grupo Anglo American", o "Grupo", "nós" e "nosso" são usados como referência à Anglo American plc e suas subsidiárias e/ou a quem trabalhe para elas de forma geral, ou nos casos em que não é necessário referir-se a uma sociedade ou pessoa física de forma individualizada. O uso desses termos genéricos neste documento visa apenas proporcionar maior praticidade, e de nenhuma forma indica a forma como o Grupo Anglo American ou qualquer de suas entidades são estruturados, gerenciados ou controlados. As subsidiárias da Anglo American e sua administração são responsáveis por suas próprias operações, incluindo, sem limitação, garantir e manter todas as licenças e autorizações relevantes, adaptação operacional e implementação das políticas, gerenciamento, treinamento e qualquer mecanismo local de resolução de questões aplicável. A Anglo American produz políticas e procedimentos para todo o grupo para garantir as melhores práticas uniformes e padronização em todo o Grupo Anglo American, mas não é responsável pela rotina de implementação dessas políticas. Tais políticas e procedimentos constituem apenas padrões mínimos prescritos. As subsidiárias operacionais do grupo são responsáveis por adaptar essas políticas e procedimentos para refletir as condições locais, quando apropriado, e pela implementação, supervisão e monitoramento em seus negócios específicos.

### Referências internas

Código de Conduta da Anglo American  
Procedimentos de Prevenção à Corrupção da Anglo American  
Política de Prevenção da Corrupção nos Negócios da Anglo American  
Política de relações internacionais e governamentais  
Política de Patrocínio da Anglo American  
Política de Denúncia da Anglo American  
Yourvoice

Se você precisar de mais informações ou orientações necessárias sobre incidentes de corrupção ou suborno em potencial ou reais, envie um e-mail para [EBCT@angloamerican.com](mailto:EBCT@angloamerican.com) ou entre em contato com a área de Governança e Compliance local. ([compliance.brazil@angloamerican.com](mailto:compliance.brazil@angloamerican.com)).